



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 50

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1963

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 106-63

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regulamento Interno.
2. Resolução 17-55 publicada no ES 97-55.

3. Portaria 54-62 do Diretor-Superintendente.

Carlos Joaquim Doin Malucher da Silva — Taquígrafo — classe "B".  
1. Caclida Gaspar Doin Silva — filha, nascida a 24-10-1962. — Processo nº 2.376-63.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### LLOYD BRASILEIRO

#### Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 29  
Diretoria

PORTARIA Nº 90, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

Resolve:

1. Efetivar os servidores abaixo relacionados na categoria de 1. Rádios:

Lindolpho Luiz Martins — matrícula nº 4.936.

José Amaro Jacinto — matrícula número 18.576.

Camilo Delduqui Alves Pinto — matrícula nº 18.599.

Moacyr Fernandes Moreira — matrícula nº 22.513.

Dermeval de Souza Barros — matrícula nº 22.831.

José Maria Pereira — matrícula número 22.970.

Edonel dos Santos Vieira — matrícula nº 22.978.

Nº 92 — Desligar dos serviços, a partir de 31-1-63, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 1.711, de 1952, combinada com a de nº 3.906-61 e Decreto-lei nº 1.420-62, abaixo mencionados:

Jayne Cruz — matrícula nº 11.176 — Enfermeiro.

Francisco Santana da Costa — matrícula nº 6.137 — Marinheiro.

Benedito Firme de Barros — matrícula nº 14.786 — Marinheiro.

Joaquim Francisco de Mendonça — matrícula nº: 6.128 — Marinheiro.

Abel Evangelista dos Santos — matrícula nº 5.164 — Marinheiro.

Augusto Fausto de Oliveira — matrícula nº 13.159 — Moço-Convés.

Ary Ramirez Portella — matrícula nº 5.595 — Moço-Convés.

João Guedes Cabral — matrícula nº 10.457 — Cabo-Foguista.

Adalicio Gomes de Assis — matrícula nº 15.439 — Cabo-Foguista.

Moço de convés:

Raimundo Braga da Silva — matrícula nº 10.908.

Severino dos Ramos — matrícula número 50.797.

Carvoeiro:

João Nascimento Moraes — matrícula número 52.217.

José Ribeiro de Melo — matrícula número 53.371.

Taifeiro:

Oscar Medeiros da Silva — matrícula nº 53.171.

Jorge Dias — matrícula nº 53.383.

LEI Nº 4.069-1962

Moço de convés:

Raimundo Braga da Silva — matrícula nº 10.908.

Severino dos Ramos — matrícula número 50.797.

Carvoeiro:

João Nascimento Moraes — matrícula número 52.217.

José Ribeiro de Melo — matrícula número 53.371.

Taifeiro:

Oscar Medeiros da Silva — matrícula nº 53.171.

Jorge Dias — matrícula nº 53.383.

LEI Nº 3.439-58

Moço de convés:

Leodegário Ferreira de Souza — matrícula nº 53.940.

Ary Gonçalves Lessa — matrícula nº 12.326.

José Marques da Silva — matrícula nº 5.227 — Cabo-Foguista.  
Samuel Lopes da Silva — matrícula nº 14.866 — Cabo-Foguista.  
Lido Lima — matrícula número 13.713 — Cabo-Foguista.  
João Pereira de Arruda — matrícula nº 14.722 — Taifeiro.  
Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

#### DESPACHOS

Pedidos diversos:

Dilson Gomes dos Santos — cancelamento e nova averbação a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa". — Cancele-se o desconto que vinha asofrendo a título de "Depósito Garantia de Aluguel de Casa", a partir de fevereiro de 1963, averbe-se a título de "Depósito Garantia de Aluguel de Casa", a importância de Cr\$ 10.000,00, a partir de fevereiro de 1963, em favor da Senhora Aurea Lopes Martins, proprietária do imóvel, em face das Leis ns. 1.046-5 e 2.853, de 1956. (P. 2.864-63).

João Batista da Silva — licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação de 11-11-62 a 9-1-63, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 935, de 1963).

"Licença para tratamento de saúde" — (Na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52)

Messias Silva — 1 dia de licença, referente a 8-11-62.

Yrques Vieira dos Anjos — 9 dias de licença, período de 27-12-62 a 4 de janeiro de 1963.

Alceu Ribas Pinheiro Lima — 15 dias de licença em prorrogação, período de 8 a 22-1-63.

José Jorge Lage — 60 dias de licença em prorrogação, período de 26 de dezembro de 1962 a 23-2-63.

Moacyr Eduardo Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 16-1-63.

Moacyr Eduardo Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 17 a 31-1-63.

Oswaldo Ayrton Galdeira — 8 dias de licença em prorrogação, período de 16 a 23-1-63.

Waldemar da Cruz Monteiro — 21 dias de licença em prorrogação, período de 18-12-62 a 7-1-63.

Geraldo Dias Cardoso — 4 dias de licença, período de 30-11 a 3-12-62.

Helo Silva de Abreu — 30 dias de licença em prorrogação, período de 7-1 a 5-2-63.

Maria Lucia Meilo Ache — 30 dias de licença em prorrogação, período de 20-12-62 a 18-1-63.

"Auxílio Funeral" — (Pague-se a importância devida, a título de auxílio funeral, à vista das provas juntadas).

Cecilia Ferreira Braz — viúva do servidor Lucio Braz, matr. 11.240; pague-se a importância de Cr\$ .... 42.000,00. — (P. 2.861-63).  
Dolores Oliveira Porto — viúva do servidor Djalma da Silva Porto, matr. 8.748; pague-se a importância de Cr\$ 75.600,00 — (P. 2.703-63).

"Pedidos diversos"

Hailsa Pessoa Ribeiro — viúva do servidor Lafirte da Mota Ribeiro, matr. 8.457; pagamento de salário família "Pague-se o que for devido, a título de salário família, relativo à dependente Edila da Mota Ribeiro, de acordo com as informações e documentos juntos, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612-62".

Manoel Moreira Fernandes — pagamento do abono de 20% de permanência: "Pague-se o abono de 20% previsto no artigo 18 parágrafo 1 da Lei 4.069-62, a partir de 28-9-62, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.906-61, Dec. 1.420-62 e parecer 1.524-62 da procuradoria para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado". — (P. 37.271-62).

Oswaldo Elídio dos Santos — Averbação aluguel de casa: "Averbe-se, a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ .... 12.000,00, a partir de 1-1-63, em favor de João Duarte Dias, proprietário do referido imóvel, em face das leis 1.046-50 e 2.853-56". — (P. .... 370-63).

Pedro Oliveira — Averbação de tempo de serviço. "Averbe-se, à vista das informações e parecer da Procuradoria, o período de 1-10-34 a 19 de janeiro de 1938, no total de 1.200 dias de serviço prestado à imprensa oficial do Estado de Santa Catarina, Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 23.619-62).

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 30  
Diretoria

PORTARIA Nº 89, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

Dispensa:

A pedido, dos serviços desta Autarquia, o 3º Maquinista Leopoldo Gomes Garcia, matr. 23.260.

PORTARIA Nº 93, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Desligar dos serviços, a partir de 31-1-63, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei 1.711-52, abaixo mencionados:

Art. 184-I

Joaquim Bernardino Antunes Junior, matr. 3.187 — C. Mestre Est.

Américo Alves Nogueira, matrícula 3.571 — C. Mestre Est.

Durval José Rodrigues, matr. 3.497 — C. Mestre Est.

Nelson Francisco Santos, matr. nº 1.996 — Operário de 1ª

Antonio Meirelles Jardim, matrícula 2.813 — Operário de 1ª.

José de Oliveira Santos, matrícula 13.349 — Marinheiro.

João José de Oliveira, matr. 14.225 — Marinheiro.

Art. 184-II:

Manoel Pedro dos Santos, matrícula 11.120 — C. Foguista.

Pojucan Bedor de Araujo, matrícula 16.733 — Tafeiro.

Ananias Pereira França, matrícula 15.563 — Tafeiro.

Waldemar Ignácio da Costa, matr. 6.223 — Estivador.

Francisco Martins de Lima, matr. 13.425 — Motorista do Tráfego do Porto.

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, e em atendimento ao determi-

nado pelo Sr. Presidente da República no ofício s/n, de 9-1-63, do Governador do Estado do Pará, resolve:

Nº 94 — Colocar a servidora Maria Lucia Mello Achê, matr. 23.860, à disposição do Governo do referido Estado.

O Diretor do Lloyd Brasileiro P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 95 — Designar o servidor Haroldo Mesquita, matr. 7.470, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Classificação e Controle, do Serviço de Contabilidade, durante o impedimento do titular servidor Guilherme de Souza Garcia, matr. 7.127 por motivo de dois períodos de férias.

Moacyr Monteiro Netto, Diretor

"Averbação contrato aluguel de casa" — (Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a importância citada, a partir da data indicada, em favor do proprietário de referido imóvel, em face das Leis nºs 1.046-50 e 2.853-56)

Gerdeão Granchux Pinto de Almeida — Importância de Cr\$ ..... 19.000,00, a partir de fevereiro de 1963, em favor de Francisco João. — (P. 1.249-63).

Oswaldo de Souza Figueiredo — Importância de Cr\$ 20.000,00, a partir de janeiro de 1963, em favor de Maria Alice Freira. — (P. 1.507-63).

Venício Salgado da Motta — Importância de Cr\$ 15.000,00, a partir de fevereiro de 1963, em favor de João Rodrigues. — P. 2.009-63).

"Licença especial" — (Em face das informações, autorizo 1 período de 6 meses de licença especial, referente ao decênio citado, devendo o respec-

tivo Chefe comunicar o início da mesma de acordo com a escala).

Mauro de Castro Meyer — Decênio de 1-1-53 a 1-1-63. — (P. 2.321-63).  
Perinópolis Perine — Decênio de 5-5-43 a 5.5.53. — (P. 2.895-63).

Vidio Pereira da Silva — Decênio de 31.8.44 a 31.8.54. — (P. 1.771-63)

"Abono permanência" — (Pague-se o abono de 20%, previsto no Art 18, parágrafo 1, da Lei 4.069-62, a partir de 1-4-62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do Art 117 da Lei 1.711-52, ficando assim constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado):

Hermes Matheus da Silva — (P. 1.181-63).

Júlio Waldemar Miranda Filho — (P. 39.715-62).

"Auxílio Funeral" — (Pague-se a importância citada, a título de auxílio funeral, à vista das provas juntas)

Ika Gomes da Silva — filho do servidor falecido Antônio Gomes da Silva, matr. 4.317, pague-se a importância de Cr\$ 25.340,00 — (Processo 2.523-63).

Joana dos Santos Grego — viúva do servidor Domingos Grego, matrícula 15.335: — Pague-se a importância de Cr\$ 32.200,00 — (P. 3.020 de 1963).

"Licenças Concedidas" — (A vista das informações)

Adalberto dos Santos — concedidos 8 dias de licença, de 1 a 8 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei nº 1.711. (P. 1.022-63).

Alfredo de Oliveira — concedidos 8 dias de licença, de 10 a 17 de janeiro

de 1963, na forma do Art. 153, da Lei 1.711-52 — (P. 2.211-63)

Alfredo Teixeira de Castro — concedidos 14 dias de licença, de 11 a 24 de janeiro de 1963, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52 — (Processo 2.233-63).

Darcy Cortal Teixeira — concedidos 8 dias de licença, de 16 a 23 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 153 da Lei 1.711-52. — (P. 42.449 de 1962).

Decio Pinto de Cerqueira Lima — concedidos 8 dias de licença, de 5 a 12 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 153 da Lei 1.711-52. — (P. 1.778-63).

Ivo Corrêa dos Santos — concedidos 8 dias de licença, de 12 a 19 de janeiro, na forma do Artigo 153 da Lei 1.711-52 — (P. 1.931-63).

José Bento Vieira — concedidos 8 dias de licença, de 15 a 22 de dezembro de 1962, na forma do Art. 153 da Lei 1.711-52. — (P. 42-63).

José D'Assunção Rocha — concedidos 8 dias de licença, de 13 a 20 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 153 da Lei nº 1.711-52. — Processo 1.775-63.

Marcel dos Santos — concedidos 8 dias de licença, de 29.12.62 a 5 de janeiro de 1963, na forma do Artigo 153 da Lei 1.711-52. — (P. 2.560-63).

Manoel Messias Belarmino — concedidos 8 dias de licença, de 21 a 28 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-52 — (P. 599-63).

Manoel Rodrigues Filho — concedidos 8 dias de licença, de 22 a 29 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 153 da Lei 1.711-52. — (Processo 365-63).

Robson Campos Lima — concedidos 8 dias de licença, de 8 a 15 de dezembro de 1962, na forma do Artigo 153 da Lei nº 1.711-52. — (P. 368-63).

"Cancelamento de aluguel de casa" — (Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito-Garantia de Aluguel de Casa").

Antônio Durval de Azevedo — A partir de outubro de 1962. — (Processo 38.174-62).

Justino Manoel Rocha — A partir de janeiro de 1963. — (Processo ..... nº 1.306-63).

"Salário-família" — (Pague-se o que fôr devido, a título de salário-família, de acordo com as informações do S. P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12-7-62).

Atília Silva Thompson — Procurador de Dona Maria Amélia Thompson Thomé, viúva de José Oliveira Thomé, matrícula nº 11.875 — (Processo nº 41.519-62).

Florisbela da Silva Pinto — Viúva do servidor José Maria Pinto Filho, matrícula nº 2.100. — (Processo .... nº 41.421-62).

"Pedidos Diversos"

Alcídes Pereira Alves — Averbação de desconto de Cr\$ 210,00, a título de mensalidade sindical: "Averbe-se o desconto de Cr\$ 210,00 mensais, em favor do Sindicato dos Operários Navais, a partir de janeiro de 1963". — (Processo nº 1.974-63).

Altamiro Américo de Oliveira — Licença especial: "Autorizo a concessão do 2º período de licença especial relativo ao período de 19-1-53 a .... 19-1-63, de acordo com as informações". — (Processo nº 1.812-63).

Augusto Soares da Silva — Pagamento de salário-família: "Pague-se o que fôr devido em duas parcelas mensais, a título de salário-família, de acordo com as informações do S. P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12-7-62". — (Processo nº 41.682-62).

Avelino Soares de Souza — Encaminhar requerimento à Cia. de Navegação Costeira: "Encaminhe-se, face às informações". — (Processo .... nº 2.842-63).

Dina Vera Cruz de Oliveira — Pagamento da gratificação de insalubridade: "Arquive-se, considerando que, face a divergência de informações, o presente processo deverá ser instruído mediante prova documental. Além disso a Lei não autoriza que a mulher ou menores trabalhem em locais insalubres". — (Processo nº 39.431-62).

Dirce Malheiros dos Santos — viúva do servidor Antônio Francisco dos Santos, mat. 545; pagamento de diferença de vencimentos do "de cujos": "Pague-se o que fôr devido, a título de diferença de vencimentos, mediante apresentação do alvará judicial". (P. 516-62).

Edesio Pereira Porto — encaminhar requerimento ao Exmo. Sr. Comte. Geral da Polícia Militar do Estado da Guanabara: "Encaminhe-se, face às informações". (P. 2.548-63).

Eugenio Antero Pedro Gois — Licença especial: "Autorizo a concessão do 2º período de licença especial relativo ao período de 5.6.49 a 5.6.59, face às informações". (P. 2.231-63).

Geraldina de Jesus Pieroni — Pagamento da "Gratificação de Função": "Aguardem a aprovação do quadro". (P. 13.678-62).

Hermínio José Gomes — Pagamento de 25% de gratificação adicional: — "Pague-se o que fôr devido, a título de gratificação adicional na base de 25%, considerando que, face às informações, o requerente está enquadrado no art. 146, na Lei 1.711-52, a partir de 15-1-63". (P. 1.251-63).

José Jorge Lage — Pagamento auxílio doença: "Concedo 1 mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do art. 143 combinado com o 104 da Lei 1.711-52". (P. 32.632-62).

José Lúiz do Nascimento — Encaminhar requerimento ao Sr. Administrador do Porto de Recife: "Encaminhe-se mediante ofício". (P. 1.939-63).

José Theodorico do Nascimento — Certidão na forma da Lei, do inteiro teor constante em seus assentamentos quando seu afastamento dos serviços desta Autarquia, a fim de instruir pedido das vantagens do Dec. Legislativo nº 18, de 1961, publicado no Diário Oficial de 18-12-61; "Mantenho o despacho anterior". (P. 3.895 de 1962).

Lucio Braz — Revisão e atualização dos seus proventos de aposentadoria: "Arquive-se, à vista das informações". (P. 34.872-62).

Manoel da Paixão — Pagamento de abono de 20% de permanência: — "Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei 4.069-62 a partir de 1.4.62 em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei 3.906-61, Dec. 1.420-62 e parecer 1.524-62 da Procuradoria para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado". (P. 636-63).

Milton Felix dos Santos — Cancelamento do desconto que sofre a título de mensalidade sindical: "Cancele-se o desconto a partir de fevereiro de 1963, à vista das informações". (P. 768-63).

Orlando de Sena Gomes — Abono do dia 22-1-63: "Concedo abono do dia 22-1-63, em que faltou para doar sangue conforme documento que juntou". (P. 3.530-63).

Pedro Maximo Borges — Certidão de tempo de serviço prestado em ZRA, para fins de prova junto à Diretoria de Portos e Costas: "Certifique-se, em termos". (P. 1.044-63).

Rubens Gamarro — encaminhar requerimento ao Ministério da Saúde — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto: "Encaminhe-se". (P. 2.377-63).

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto nos arts: 1º e 3º e seu parágrafo único, tudo do Decreto número 50.562, de 8-5-61, resolve:

Nº 116 — Conceder aos servidores abaixo mencionados, a gratificação especial de nível universitário, nas percentagens indicadas:

José Maria Pinheiro de Souza — 25%.

Wladimir Ribeiro de Magalhães e Souza — 25%.

Luciano Pinto de Moraes, Superintendente de Diques e Oficinas Resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Bragança SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1963

O Chefe da Seção do Pessoal da Estrada de Ferro de Bragança, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência a que se refere a Portaria Minis-

terial nº 762, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1962, resolve:

De conformidade com o art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.562, de 8-5-61,

Nº 23 — Conceder ao Médico, nível 17-A desta Estrada, Albertino Raimundo de Freitas Bastos, a gratificação especial de nível Universitário de 25% sobre os seus vencimentos, a partir do dia 21 de janeiro do corrente ano. — Guilherme Antonio de Mello, Chefe.

Estrada de Ferro Bahia Minas

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Superintendente da Estrada de Ferro Bahia e Minas, usando da delegação de competência que lhe foi conferida, pelo art. 4º, letra e, do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve conceder melhoria de salário, na Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista (TNM), da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de acordo com o art. 44, do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto nº 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoção), com o art. 7º, do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953 e com o § 1º, do art. 40, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 296 — DPA — A partir de 31 de março de 1964:

I — Por antiguidade  
a) Na série funcional de Motorista  
1) Olegário Simões (Ap. 1-8-57) da ref. 21 à ref. 22, vaga criada pelo Decreto nº 28.672 de 25 de setembro de 1950;

2) Manoel Noberto — da ref. 20 à ref. 21, vaga criada pelo Decreto nº 28.672, de 25 de setembro de 1950;

3) Antonio Borges (Pal. 27-8-55) da ref. 18 à ref. 20, vaga decorrente da melhoria de salário de Levy Alves da Costa Figueiredo;

II — Por merecimento  
a) Na série funcional de Motorista  
1) Levy Alves da Costa Figueiredo — da ref. 20 à ref. 21, vaga decorrente da melhoria de salário de Olegário Simões;

Nº 297 — 3-DPA — A partir de 31 de dezembro de 1957:

I — Por merecimento  
a) Na série funcional de Motorista  
1) Levy Alves da Costa Figueiredo — da ref. 21 à ref. 22, vaga decorrente da aposentadoria de Olegário Simões.

Nº 298 — DPA — A partir de 30 de setembro de 1954:

I — Por antiguidade  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Teobaldo Luiz Santana — da ref. 19 à ref. 20, vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Rodrigues Pereira;

II — Por merecimento  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Salustino Joaquim (Ap. 13 de janeiro de 1960) da ref. 18 à ref. 19, vaga decorrente da melhoria de salário de Teobaldo Luiz Santana;

Nº 299 — DPA — A partir de 30 de junho de 1955.

I — Por antiguidade  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Armando Berto (Ap. 14-3-58) da ref. 20 à ref. 21, vaga criada pelo Decreto nº 28.762, de 25 de setembro de 1950;

2) Benigno Astolpho — da ref. 18 à ref. 19, vaga decorrente da melhoria de salário de Licimiano Fonseca.

II — Por merecimento  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Licimiano Fonseca — da ref. 19 à ref. 20, vaga decorrente da melhoria de salário de Armando Berto;

Nº 300 — DPA — A partir de 30 de junho de 1956:

I — Por merecimento  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Bernardo Carneiro — da ref. 18 à ref. 19, vaga decorrente do falecimento de Severo Serafim

Nº 301 — DP A — A partir de 30 de junho de 1958:

I — Por antiguidade  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Salustino Joaquim (Ap. 13 de fevereiro de 1960) da ref. 19 à ref. 20, vaga decorrente da melhoria de salário de Teobaldo Luiz dos Santos.

II — Por merecimento  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Teobaldo Luiz Santana — da ref. 20 à ref. 21, vaga decorrente da aposentadoria de Armando Berto;

Nº 302 — DPA — A partir de 30 de junho de 1960:

I — Por merecimento  
a) Na série funcional de Maquinista  
1) Benigno Astolpho — da ref. 19 à ref. 20, vaga decorrente da aposentadoria de Salustino Joaquim.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 343 — DP A — A partir de 31 de março de 1958:

I — Por antiguidade  
a) Na série funcional de Auxíllar Ferroviário.

1) Manoel Jordão da Franca — da ref. 19 à ref. 20, vaga decorrente da aposentadoria de Virgílio Rodrigues Santana;

2) Ruy de Sá Gonçalves — da ref. 18 à ref. 19, vaga decorrente da melhoria de salário de Manoel Jordão da Franca.

II — Por merecimento  
a) Na série funcional de Auxíllar Ferroviário.

1) Jayme Guimarães da Silva — da ref. 17 à ref. 18, vaga decorrente da melhoria de salário de Ruy de Sá Gonçalves. — Josias Coelho Júnior, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da Primeira Reunião da Comissão de Concorrência Pública para a Construção do Edifício-Sede do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

As 14.00 (quatorze) horas do dia 7 (sete) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), no Salão da Biblioteca do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá, número 10 (dez), nesta cidade, de conformidade com o Edital publicado às páginas número 1.568 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito), do Diário Oficial da República (Seção I — Parte I) nº 30 de 12 (doze) de fevereiro deste ano, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, designada pela Portaria número 16-D (dezesseis traço D) de (quatro) de março corrente, do Senhor Diretor-Geral deste mesmo Departamento, sob a Presidência do Engenheiro Civil — Carmine Fuoci, Diretor da Divisão de Planos e Obras desta Repartição, e tendo como Membros os Engenheiros Cívís — Maria Alice Lobo Leite Buri e José Bras Siano, para receber e julgar as propostas apresentadas para a construção do Edifício-Sede do 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Iniciando os trabalhos, o Senhor Diretor-Geral, depois de haver declarado

do os objetivos da presente Reunião, recebeu os Invólucros de números I (um) e II (dois), da única Firma licitante que havia depositado caução: Construtora de Obras de Engenharia Limitada. Foi a seguir aberto o Invólucro número I (um) da firma licitante verificando-se que os documentos nele contido, estavam de acordo com as exigências do Edital, motivo pelo qual a firma em apreço foi classificada para a presente concorrência, tendo a relação de documentos da mesma Firma, sido rubricada por todos os presentes. Prosseguiu-se nos trabalhos, procedeu-se à abertura do Invólucro de número II (dois), da única concorrente, sendo a seguinte a proposta nele contido: Construtora de Obras de Engenharia Limitada apresentou proposta para a construção do Edifício-Sede, de 18º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Edital nº 5-63, de 31 de janeiro de 1963, e as "Normas" para a realização de concorrências públicas aprovadas pela Portaria nº 16-D de 6-4-1962, nas seguintes condições: a) Executará as obras objeto da concorrência, de acordo e, se submetendo ao Edital 5-63, as Normas para a realização de Concorrências, as especificações e as plantas fornecidas pelo preço global de Cr\$ 94.878.569,20 (noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos); b) as composições de preços unitários de cada item de serviço que constituem a obra, bem assim como o orçamento discriminativo por serviços, encontram-se em quadros anexos; c) os prazos para início e conclusão dos serviços são de 1 (um) e 12 (doze) meses, a contar da data do registro, pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, do Termo de Ajuste; d) em anexo, são fornecidos ele-

mentos de ante-projeto de estrutura e cálculo estático sumário; e) o projeto estrutural definitivo e elementos para a execução das fundações assim como as sondagens necessárias serão realizados e apresentados à aprovação do Departamento antes do início dos serviços; f) os pagamentos das obras, serão por faturas mensais. Nas medições medir-se-ão os serviços executados de acordo com os preços unitários propostos; nas faturas considerar-se-á, além disso, os elementos finais percentuais constantes do quadro orçamentário; g) a descrição detalhada, modo de execução dos serviços, relação de equipamento usado na obra, bem como a descrição do canteiro de obra são apresentados em anexo, assim como o cronograma dos serviços; h) o concorrente declara ter pleno conhecimento do local das obras, sua localização, vias de acesso, etc. i) de conformidade com a cláusula terceira do Edital, parágrafo primeiro, os preços serão reajustados de acordo com o Decreto nº 309 de 6 de dezembro de 1961. A proposta acima descrita, foi lida, em voz alta, pelo Senhor Presidente, o qual rubricou todas as suas folhas, tendo sido feito o mesmo pelos Membros da Comissão e Representante, da Firma licitante. E, como mais nada houvesse para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente Reunião, dos quais foi lavrada esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Componentes da Comissão, representante da firma licitante e, por mim Alexandre Martins, que a escrevi aos 7 (sete) dias do mês de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). Rio de Janeiro, 7 de março de 1963. (as) Carmine Fucci, Maria Alice Lobo Leite Burle, José Brasil Siano, Paulo Hiram Silva de Oliveira e Alexandre Martins.

- Reg. nº 1.099 — Christiansen — Mathilde Ada Henriette.
- Reg. nº 1.101 — Corrêa — Carlos Alberto Soares.
- Reg. nº 1.100 — Dias — Erival Antônio
- Reg. nº 1.135 — Fernandes — Enézio.
- Reg. nº 381 — Guimarães — Hamilton
- Reg. nº 1.129 — Martins — Onésio de Souza
- Reg. nº 1.096 — Mello — Dalton Cunha.
- Reg. nº 375 — Pimenta — Evandro Alvares
- Reg. nº 1.104 — Queiroz — Maria Vivaldina de
- Reg. nº 1.130 — Ribeiro — Agenor de Alvares.
- Reg. nº 380 — Rios — Ilmar de Carvalho.
- Reg. nº 1.131 — Silva — Diogo José da

- Filosofia*
- Reg. nº 1.121 — Affi — Lúcia Maria (Pedagogia)
  - Reg. nº 1.122 — Alvarenga — Galeno Própicio de Mendonça (Doutor em Filosofia)
  - Reg. nº 1.119 — Amaral — Risoleta do (Pedagogia)
  - Reg. nº 1.140 — Azeredo — Nathália de Avellar (Bel. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.141 — Azeredo — Nathália de Avellar (Lic. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.136 — Bessa — Maria Célia de Castro (Bel. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.137 — Bessa — Maria Célia de Castro (Bel. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.132 — Cobra — Ruben Queiroz (Doutor em História Natural)
  - Reg. nº 1.097 — Cunha — Carlos Maciel da (Letras Neolatinas)
  - Reg. nº 1.120 — Ferreira — Cyr Sérgio (História Natural)
  - Reg. nº 1.134 — Ferreira — Gildete (Letras Neolatinas)
  - Reg. nº 1.135 — Gomes — Maria Angéla (Geografia e História)
  - Reg. nº 1.118 — Rabelo — Ivone de Araújo (História Natural)
  - Reg. nº 1.138 — Tavares — Marina Machado (Bel. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.139 — Tavares — Marina Machado (Lic. Pedagogia)
  - Reg. nº 1.142 — Teixeira — Maria Amanda de Lemos (Lic. Pedagogia)

- Ciências econômicas*
- Reg. nº 378 — Abreu — José Feliciano de (Ciências Econômicas)
  - Reg. nº 1.126 — Arruda Filho — Manoel Alves (Ciências Econômicas)
  - Reg. nº 1.105 — Bomfim — Clodoaldo da Cunha (Ciências Econômicas)
  - Reg. nº 377 — Guedes — Gildásio Esteves (Ciências Econômicas)
  - Reg. nº 1.124 — Lopes — Jaime Tressena (Sociologia e Política)
  - Reg. nº 1.125 — Lopes — Jaime Tressena (Administração Pública)
  - Reg. nº 379 — Oliveira — Tarcício de (Ciências Contábeis)
  - Reg. nº 1.123 — Stehling — Herbert Luiz (Ciências Contábeis)
  - Reg. nº 1.128 — Vivacqua — Guilherme Antônio (Sociologia e Política)
  - Reg. nº 1.127 — Vivacqua — Guilherme Antônio (Administração Pública)

- Odontologia e Farmácia*
- Reg. nº 383 — Assad — Dyrce Ferreira.
  - Reg. nº 384 — Oliveira — José Pires de

**UNIVERSIDADE DO RECIFE**

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o artigo 17, alínea I, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946 e usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que re-

gumenta a aplicação do artigo 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Tendo em vista o artigo 1º do Decreto nº 54.624-62, que alterou a redação do artigo 1º do Decreto nº 50.562-61,

Nº 15 — Retificar para 20%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 58 de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5 subsequente (Seção I — Parte II), na base de 15%, aos Assistentes Sociais, Isis Ribeiro Barbosa, Aline Alves Mangueira de Oliveira, Cezarina Lopes de Moraes, Graziela de Oliveira Pinto e Semiramis de Araújo Santiago.

Nº 16 — Retificar para 20%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 58 de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5 subsequente Seção I — Parte II), na base de 15%, aos Cirurgiões Dentistas, Gilberto Ramos de Souza e Francisco Carvalho da Silva.

Nº 17 — Retificar para 20%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida pela Portaria nº 45 de 15 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 25 de julho subsequente (Seção I — Parte II), na base de 15%, ao Cirurgião-Dentista, Cesar Antônio Chiappetta.

Nº 18 — Retificar para 20% a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 46 de 15 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 25 de julho subsequente (Seção I — Parte II), na base de 15%, ao Cirurgião-Dentista, José Patrocínio de Arruda.

Nº 19 — Retificar para 20%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 58 de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5 subsequente (Seção I — Parte II), na base de 15%, aos Farmacêuticos, Carlos Alberto Farias Vaz, Vicente de Paulo Valadares de Souza, Luzanira Vieira Barros, Arlinda Assôa, Mariela Margarida Santos, Hermelinda Barbosa Rodrigues Cardoso e Nezirídes Carvalho Lúcio.

Nº 20 — Retificar para 20%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida, pela Portaria nº 58 de 1º de dezembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 5 subsequente (Seção I — Parte II), na base de 15%, aos Enfermeiros, Alfedina de Lira Mariz, Maria de Lourdes de Lira Mariz, Luci Bandeira de Souza Lima, Aurora Coelho Fontes, Laurita Rolim Martins, Maria José Campelo Correia, Leonor de Araújo Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Cléa Reis, Tavares, Amara de Lima Barreto, Terezo Rio s Nunês, Irene Maia, Maria Iluminata de Carvalho, Maria Eleuza Gereba de Farias, Isabel Silva do Nascimento, Alaide José de Lira, Cleonice Casado Couto, Maria José Barros, Dulcina Barreto de Melo Santana, Maria de São José Mada, Naiza Tavares Valença, Maria de Lourdes Porfírio de Deus, Maria de Lourdes Pereira Nascimento Silva, Yeda de Souza Almeida, Maria Acioy da Silva, Maria Mirtes Pereira Costa, Terezinha Kummer Loreto, Talma Maria Helcias, Maria Ivonete Medeiros, Hélio Vieira e Silva, Maria José de Souza Pereira, Marly de Oliveira Lins, Antônio Bemilde Freitas, Edna Duarte Bispo, Geraldina Toledo de Vasconcelos, Maria Madalena de Oliveira Novaes, Marlene Oliveira de Santana, Zélia Guimarães de Brito.

Nº 21 — Retificar para 25%, a Gratificação Especial de Nível Universitário, que havia sido concedida pela Portaria nº 61, de 6 de setembro de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 19 subsequente, na base de 20%, a Francisco José Gondim Coutinho, ocupante do cargo em comissão da

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 1.174-62-UB,

Nº 49. — Exonerar, a pedido, D.º Moisés de Souza Amorim, do cargo de Médico, EC-301.17.A., da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade. — Pedro Calmon, Reitor.

#### PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 44. — Delegar competência, até ulterior deliberação, ao Diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, Professor Joaquim Maia, Catedrático, EC-501, para, dar posse a servidores designados para o exercício de função gratificada do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade — lotação dessa Escola. — Pedro Calmon, Reitor.

#### Apostilas

Na Portaria nº 950, de 1º de dezembro de 1964, de Arlete da Costa Oli-

veira, Trabalhador, referência 19 do Q.E.M.-U.B. — O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria é Arlete Oliveira de Castro, em virtude de ter contraído matrimônio. — Em 13 de janeiro de 1961.

Na Portaria nº 1.400, de 19 de maio de 1961, referente a Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Interino, da P.P. do Q.E.P. da U.B., Maria Helena da Costa, foi feita a seguinte apostila: O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.8.A., da P.P. do Q.E.P. da U.B., nos termos da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, conforme o Decreto número 51.366, de 6-12-61, publicado no Suplemento nº 269, do *Diário Oficial* de 13 subsequente.

### UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

#### DIPLOMAS REGISTRADOS

#### MES FEVEREIRO DE 1963

#### Direito

- Reg. nº 1.102 — Andrade — Wanderley Vieira de
- Reg. nº 1.103 — Assray — Farid
- Reg. nº 1.098 — Baêta — Agonsillo Calvário
- Reg. nº 376 — Barreto — Alberto Eduardo Araújo
- Reg. nº 382 — Campos — Paula Furtado de

Diretor da Escola de Química, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal desta Universidade. — *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima*, Reitor.

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o Art. 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946 resolve:

Nº 22 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Art. 1º do citado Decreto, o qual foi alterado pelo Decreto número 54.624-62, em seu Art. 1º, a Gratificação Especial de Nivel Universitário de 20%, aos funcionários abaixo relacionados:

*Enfermeiros:* Ana Joaquina Custódio Alves, Celeste Costa Cantuária, Maria Orlina de Góis e Sônia Palatinic.

Nos termos do Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida, será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 9 de janeiro de 1961, data do início do exercício por parte dos mesmos.

Nº 23 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Art. 1º do citado Decreto, o qual foi alterado pelo Decreto número 54.624-62, em seu art. 1º a Gratificação Especial de Nivel Universitário de 15% ao Bibliotecários abaixo relacionados:

Nível 16 — Zuleide Medeiros de Souza e Maria Dulcinea Sales Dias;  
Nível 14 — Cordélia Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Carmem de Andrade Melo Trajano, Eulina de Barros Correia e Maria Orlando de Andrade Bezerra Seixas;

Nível 12 — Aida Nery da Fonseca de Aquino, Denaura Barbosa de Araújo, Graciete Glasner da Rocha Araújo, Marília Farias Marques de Santana e Mirtes de Andrade Garrido Cid.

Nos termos do Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora con-

cedida será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente Portaria retroagindo os efeitos da concessão a partir de 1-1-61, data do início do exercício por parte dos mesmos funcionários.

Nº 24 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nivel Universitário de 25% a Romero da Gama e Marques, ocupante do Cargo em comissão de Diretor, da Faculdade de Medicina, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Nos termos do Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 28 de dezembro de 1962, data do início do exercício do funcionário no cargo em apreço. *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima*, Reitor.

**UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1962**

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº 328/62, da Reitoria, resolve:

Nº 189 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, e 98, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Professor Catedrático do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, Renato de Medeiros Barbosa, matrícula nº 1.029.768, com exercício na Faculdade de Direito, desta Universidade, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de primeiro (1º) de Agosto do corrente ano. — *João David Ferreira Lima* — Reitor.

**PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1962**

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 196 — Declarar que o verdadeiro nome do Serv. de GL-104.5, a

que se refere a portaria nº 184/62, de 30 de Agosto de 1962, é Celso Martins da Silveira, e não Celio Martins Silveira, como constou. — *João David Ferreira Lima* — Reitor.

**PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1962**

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 306 — Declarar que a classificação da despesa referente às portarias números 253-62 — 256-62 — 257-62 — 259-62 — 260-62 — 268-62 — 269-62 — 270-62 e 273-62 datadas, respectivamente, de 30 de outubro de 1962, 5 de novembro de 1962, 14 de outubro de 1962, 5 de novembro de 1962, 14 de novembro de 1962, 14 de novembro de 1962, 14 de novembro de 1962, 14 de novembro de 1962, correrá à conta de crédito especial e não como consta nas citadas portarias. — *João David Ferreira Lima* — Reitor.

**UNIVERSIDADE DA PARAIBA**

**ATOS DO RETTOR**

Portaria nº 1 de 14 de janeiro de 1963, determinando que Alba Maria Costa Souza, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro do Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ora prestando serviços na Divisão de Pessoal da Reitoria, passe a prestar serviços na Divisão de Difusão Cultural, até ulterior deliberação.

Portaria nº 2, de 14 de janeiro de 1963, determinando que José Roberto Bezerra Cavalcanti, Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Reitoria, ora presta serviços na Divisão de Pessoal, passe a prestar serviços na Divisão de Difusão Cultural, até ulterior deliberação.

Portaria nº 4, de 14 de janeiro de 1963, designando Vilma de Figueiredo Bezerra, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Faculdade de Medicina, para responder pelo expediente da Secretaria daquele estabelecimento, em substituição ao funcionário Enio Guimarães

Coelho, Secretário, 2-F, atualmente afastado em gozo de férias.

Portaria nº 5, de 14 de janeiro de 1963, designando Cylena de Souza Melo, Datilógrafa, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Reitoria, para responder pelo expediente da Seção de Escrituração e Estatística da Divisão de Contabilidade, em substituição à titular daquela Chefia, que se acha em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 8, de 15 de janeiro de 1963, determinando que Beatriz Sales, Assistente de Educação, nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Reitoria, ora prestando serviços na Divisão de Pessoal, passe a prestar serviços na Divisão de Difusão Cultural, até ulterior deliberação.

Portaria nº 10, de 15 de janeiro de 1963, determinando que Gastão Souza Falcão, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, passe a prestar serviços na Faculdade de Farmácia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 14, de 23 de janeiro de 1963, determinando que José Gomes Rodrigues, motorista, classe F-11, lotado no Departamento de Saúde do Governo do Estado, ora à disposição desta Universidade, passe a prestar serviços na Faculdade de Odontologia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 1963, elevando, a partir do corrente mês, para Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), a gratificação mensal atribuída por Portaria nº 806, de 9 de outubro de 1962 a Maria Alice Martins Botelho, Escrivente Datilógrafa, nível 7, com lotação no Departamento Nacional de Endemias Rurais do Ministério da Saúde, ora prestando serviços na Divisão de Contabilidade desta Reitoria.

Portaria nº 16, de 24 de janeiro de 1963, concedendo permissão a Margarida Rocha, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Escola Anexa de Enfermagem, para realizar cursos de especialização sobre Enfermagem Obstétrica, na Escola de Enfermagem do Hospital de São Paulo, com bolsa de estudos concedida pela Repartição Sanitária Pan-Americana e com todas as vantagens de seu cargo.

**ATOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES**

Número do Processo	NOME	Cargo e Nivel — Lotação	Fundamento legal	PRAZO	Período da
33-63	Odivan Soares da Silva	Zelador, 7-A — Esc. Engenharia	Art. 98-E.F.	20 dias	
112-63	Maria Madalena de Barros	Serviçal, 5-A — Fac. Medicina	Art. 106-E.F.	90 dias	24-12-62 a 12-1-63
17-63	Zilda di Pace Sodré	Armaz., 8-A — Esc. Engenharia	Art. 98-E.F.	30 dias	3-12-62 a 2-3-63
5.728-63	Alaíde Lins de Lucena	Aux. Enf., 8-A — Esc. Enfermagem	Art. 93-E.F.	30 dias	26-12-62 a 24-1-63
128-63	Darcila da Costa Bezerra	Of. Adm., 12-A — Reitoria	Art. 98-E.F.	30 dias	10-12-62 a 8-1-63
252-63	Antônio José de Andrade	Zelador, 7 — Esc. Politécnica	Art. 98-E.F.	60 dias	29-12-62 a 24-1-63
237-63	Elza Cavalcanti Ponce Leon	Of. Adm., 12-A — Fac. E. Ec. C. Grande	Art. 92-E.F.	60 dias	17-1-63 a 17-3-63
140-63	Iyete Ferreira de Oliveira	Aux. Lab., 4 — Fac. Medicina	Art. 98-E.F.	30 dias	10-1-63 a 10-3-63
201-63	Alaíde Lins de Lucena	Aux. Enf., 8-A — Esc. Enfermagem	Art. 137-E.F.	120 dias	8-1-63 a 37-1-63
225-63	João Gomes do Nascimento	magem	Guarda, 8-A Esc. Enfermagem		10-1-63 a 9-5-63
168-63	José Guilherme Monteiro Freire	Port., 9-A — 7sc. Engenharia	Art. 92-E.F.	60 dias	29-12-62 a 17-2-63
383-63	Ercília Sobreira de Carvalho	Escrit., 8-A — Reitoria	Art. 98-E.F.	15 dias	3-12-62 a 17-12-62
392-63	Zilda di Pace Sodré	Armaz., 8-A — Esc. Engenharia	Art. 93-E.F.	30 dias	22-1-63 a 26-2-63
			Art. 92-E.F.	45 dias	23-1-63 a 11-3-63

Divisão de Pessoal, 4 de fevereiro de 1963. — *Albanise Barbosa Pereira de Mello*, Diretora da Divisão de Pessoal.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 30 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo item 1, inciso XXVI e tendo em vista o Processo nº AC-53.866-62, resolve:

Nº 51.608 — Concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes na Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria, Terezinha de Jesus Rios de Moura, (AC-8.712) lotada na Delegacia no Estado de São Paulo.

2º Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1962.

3º O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, no seu artigo 8º parágrafo único.

4º Encarrega, entretanto, a repartição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que for beneficiada, concedida pelo M. M. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Nacional do Estado de São Paulo. — Jurandy Peracchi Cordeiro, Presidente.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 56.202 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 596 — P. 34.188-62, remove, a pedido, a Atendente, código P-1.703, nível 7, Yvonne Ferreira Gomes, no 11.100, do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 56.203 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 35 — P. 19.430-62, remove, a pedido, a Atendente, código P-1.703, nível 7, Zaira Pimentel Ramos, número 13.134, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Delegacia Estadual no Ceará.

Nº 56.204 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 65 — P. 4.211-63, designa o Procurador da 2ª Categoria, João Borges do Amaral, nº 457, para substituto eventual do Chefe da Procuradoria da Delegacia Estadual em São Paulo, a contar de 23 de novembro de 1962.

Nº 56.205 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 809 — P. 47.033-62, remove, a pedido, a Servente, código GL-101, nível 5, Dione Lewis Ferro, nº 5.768, do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, para o Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 56.206 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, pro-

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

latada na 315, sessão, de 23 de janeiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 698 — P. 40.067-62 cancela a Portaria nº 51.038, de 19 de maio de 1961, prevalecendo, dessa forma, os termos da Portaria, número 49.824, de 13 de março de 1961, que tornou sem efeito a nomeação de Fioravante Samuel Cava, nº 15.408, para Auxiliar de Arrecadação, Interim, classe E, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

Nº 56.207 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.528, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de caracterizar a responsabilidade na adulteração do valor do recibo de benefício de aposentadoria (RDB) número 19-001-11-02.175 e na fraude do seu pagamento, ocorrido na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 2ª Categoria, Caio Candiota de Campos, nº 5.294, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Wolmer Pereira Estrela, número 12.140, e a Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Thamis Diniz Vianna, nº 625, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.208 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 143 — P. 8.48-62, instaura, na forma do artigo 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a caracterização do abandono do cargo pelo Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Chou Seto, nº 2.093, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 2ª Categoria, Altaí Fontoura de Souza, nº 239, o Fiscal de Riscos, código P-2.110, nível 16, José Oliva da Silva, nº 3.132, e a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria Justina Nascimento de Tolosa, nº 2.685, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.209 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 73 — P. 4.750-63, instaura na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar a acumulação proibida em Lei, de que trata o in luso processo, referente ao Médico, código TC-801, nível 17-A, Oswaldo Alvarenga, nº 9.853, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 2ª Categoria, José Carlos de Medeiros, Senra, nº 3.112 o Operador de Raios X, código P-1.710, nível 9, José Francisco de Oliveira, nº 7.742; e o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, José Otaviano Guimarães, nº 7.883; para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.210 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 290 — P. 12.426-58, instaura na forma do art. 217 da Lei nº 1.711 de 1952, processo administrativo, a fim de apurar a responsabilidade pela ir-

regularidade apontada no incluso processo, bem como a falta atribuída à Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Ivelte Pereira Borba de Gometta, nº 2.259, lotada na Delegacia Estadual em São Paulo; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 3ª Categoria, Célio Benevides de Carvalho, nº 14.097, o Fiscal de Riscos, código P-2.110, nível 16, João Oliva da Silva, nº 3.102, o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Jairo Pereira de Castro, nº 2.100, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.211 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.300, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a falta atribuída ao Servente, código GL-104, nível 5, Paulo Francelino da Silva, nº 9.956, lotado no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco; e designa na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Escriturário, código AF-202, nível 8-A, Sebastião Alves de Abreu, nº 12.577, as Escriturárias, código AF-202, nível 10B, Neyde Freitas Seabra, nº 2.409, e Maria Neusa de Sá, número 2.738, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

### Retificação de Portaria

Onde se lê, a fls. 423, do BDS número 24, de 4.2.63, portaria número 56.149, de 31 de janeiro de 1963, o nome da ex-servidora Léa Palermo. — Leia-se: Léa Palermo Lanna, nº 14.999.

### Despachos

NM. 676 — P. 38.792-62 — Assunto: Processo Administrativo — Falta sem justificativa. — Interessada: Felícia Saul Santos.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos do DAG, e o Parecer nº 4, do Procurador-Geral, instaura, na forma do art. 217, da Lei nº 1.711-52, Inquérito Administrativo para apuração das faltas atribuídas a servidora interessada, sem justificativa, excedendo o período superior a 30 dias, infringindo o disposto no parágrafo 1º do art. 207, da Lei número 1.711-52. — Data do despacho: 31 de janeiro de 1963.

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Despachos:

NM. 751 P. 30.971-58 — Assunto: Alteração da data inicial da concessão da gratificação adicional, face a recontagem feita no tempo de serviço, de 1 de agosto de 1961 para 9 de novembro de 1962 com a reposição da importância recebida indevidamente.

Interessado: Filipe Bretz, Inspetor Geral símbolo 3-C.

Despacho: Proceda-se de acordo com o parecer — data: 13 de fevereiro de 1963.

NM. 102 P. 4.466-59 —

Assunto: pagamento da gratificação adicional na base de 25% dos vencimentos a contar de 29 de julho de 1960, bem como retroação da data

inicial da gratificação adicional de 15% para 30 de julho de 1955.

Interessado: João de Castro Simões médico TC-801 — Nível 18-B, lotado na Agência em Santos.

Valor: Cr\$ 12.600,00 (mensal).  
Despacho: Autoriza — Data: 8 de fevereiro de 1963.

NM. 549 P. 31.598-60  
Assunto: Diferença de gratificação de função face o Decreto número 51.578-62

Interessada: América Peixoto Sardinha, Oficial de Administração código AF-202, Nível 12-A.

Valor: Cr\$ 12.193,30 (doze mil cento e noventa e três cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de fevereiro de 1963.

NM. 310 P. 17.393-61

Assunto: pagamento de diferença de gratificação face o Decreto 51.578, de 1962.

Interessada: Maria Margarida Barros Sodrê, Escriturária, código AF 202, nível 10-B, lotada no R. Grande do Sul.

Valor: Cr\$ 17.655,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros)

Despacho: Autoriza — Data 12 de fevereiro de 1963.

NM. 538 P. 32.232-61

Assunto: pagamento de diferença de ajuda de custo face o Decreto nº 51.371-61 Interessada: Norma Araújo de Mendonça e Silva, Escriturária, código AF-202 nível 10B

Valor: Cr\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros).

Despacho: Autoriza — data 12 de fevereiro de 1963.

NM. 672 — P. 38.465-62

Assunto: Pagamento de gratificação de função referente ao período de 24 de julho de 1962 a 26 de agosto de 1962, em que substituiu o chefe da seção de controle da Divisão de Arrecadação da DE em Santa Catarina.

Interessada: Beatriz Nobreza Fontes, Escriturária código AF-202, nível 10B.

Valor: Cr\$ 27.459,50 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Despacho: Autoriza — data: 13 de fevereiro de 1963.

NM. 707 P. 40.449-62

Assunto: Pagamento de gratificação de função relativa ao período de 3 de abril de 1962 a 8 de agosto de 1962 em que substituiu o Chefe da Portaria da DE em São Paulo.

Interessado: Alonso Benites Sanchez, Servente, código GL-104, nível 5.

Valor: Cr\$ 16.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — data: 13 de fevereiro de 1963.

NM. 808 P. 46.922-62

Assunto: Ajuda de custo concedida de acordo com o art. 132, da Lei nº 1.711, de 1952, em virtude de ter viajado por mais de 30 dias.

Interessado: Francisco Pereira Filho.

Valor: Cr\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — data: 14 de fevereiro de 1963.

NM. 819 P. 47.578-62

Assunto: pagamento de gratificação de função relativa ao período de 2 de julho de 1962 a 1 de agosto de 1962 em que substituiu o Chefe da Seção de Contabilização da Contadaria Estadual na Guanabara.

Interessado: Aslin de Freitas, Escriturário, código AF-202, nível 10B.

Valor: Cr\$ 28.933,30 (vinte e oito mil novecentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza. Data 13-2-63.

Dia 8 de fevereiro de 1963.

Adicionais concedidos:

NM. 477 P. 19.919-56 — Vicente Inácio Pereira — Oficial de Adminis-

tração, código AF-202, nível 16 — 15% a contar de 27 de julho de 1956 e de 25% a contar de 26 de julho de 1961 no valor mensal de Cr\$ ..... 10.500,00.

NM. 963 P. 40.081-57 — Aristides Martins, Estatístico, código TC-1.401, nível 17, lotado em Minas Gerais — 25% a contar de 14 de setembro de 1962 no valor mensal de Cr\$ 11.550,00.

NM. 248 P. 13.723-62 — Nelson Andre do Nascimento, Artífice de Manutenção, código A-305, nível 6 — 15% a contar de 17 de agosto de 1962 no valor mensal de Cr\$ ..... 2.940,00.

NM. 655 P. 37.802-62 — Iná de Azevedo Ferreira, Auxiliar de Estatística, matrícula 1.472, 10B — 15% a contar de 10 de agosto de 1962, no valor mensal de Cr\$ 3.780,00.

NM. 745 P. 43.158-62 — Arisio de Oliveira, Escriturário, código AF-202, nível 16B — 15% a contar de 2 de agosto de 1962 no valor mensal de Cr\$ 3.780,00.

NM. 40 P. 2.685-63 — Manoel Claudino Nascimento, Farmacêutico, código TC-701 nível 17A — lotado na DE na Guanabara — 15% a contar de 11 de janeiro de 1963 no valor mensal de Cr\$ 6.930,00.

**Alteração de nome:**

NM. 828 P. 48.289-62 — Marina Suzana da Silva, Servente Código GL 104, nível 5, lotada no Hospital Nossa Senhora de Nazaré (Santa Catarina) passa a assinar-se Marina Suzana da Silva Agostinho, por motivo de casamento.

NM. 830 P. 48.361-62 — Annete Pereira Dib, Escrivã, código AF 202, nível 8A, lotada na DE na Guanabara, passa a assinar-se Annete Dib Uchoa, por motivo de casamento.

**Aposentadoria concedida:**

NM. 416 P. 24.663-61 — Aldomário Pinto, Desenhista, código P. 1001, nível 16-C, lotado na Administração Central, aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, item 11, combinado com o art. 184, item 11 da Lei nº 1.711, de 1952, com os proventos de Cr\$ 42.000,00, gratificação de 20% no valor de Cr\$ 8.400,00 e gratificação adicional de 25% no valor de Cr\$ 10.500,00.

**Contagem de tempo de serviço autorizado:**

NM. 726 P. 41.850-62 — Alzira Alves de Azevedo, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12A, autorizada a contagem de tempo de serviço prestado ao ex-IAPE, no total de seis meses e dezessete dias.

**Homologação de DDTSS:**

**DE na Bahia:**

NM. 610 P. 34.935-62 — Heraldo Ribeiro, Escriturário, código AF-202, nível 10B, DDTSS nºs 178-62 e 209 de 1962.

**DE no Rio Grande do Sul:**

NM. 578 P. 32.928-62 — Nilo Luchsinger Barreto, Escriturário, código AF-202, nível 10-B DTS. 1.763-62.

**Homologação de Aposentadoria concedida pela DE em Santa Catarina:**

NM. 136.766 — Lucila Hulse, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14B, concedida a contar de 27 de setembro de 1962, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item I da Lei nº 1.711, de 1952, com os proventos do nível 16-C, no valor de Cr\$ 50.400,00 e adicionais de 25% de Cr\$ 8.750,00.

**Licenças concedidas:**

**Para tratamento de saúde:**

NM. 444 P. 25.956-61 — Hello Miguel, Atendente, código P. 1.703, nível 7, nº 11.723, lotado na DE na

Bahia, 480 dias a contar de 17 de outubro de 1961.

NM. 675 P. 38.786-62 — Zuleide Abreu Gramkow, Técnica Auxiliar de Mecanização código AF-402, nível 9A, nº 13.472, lotado na AC, 1 dia referente a 27 de setembro de 1962.

Nº 792 P. 45.941-62 — José Alves Tourinho, Desenhista, código P. 1.601, nível 12A, lotado na AC, nº 7.600, 90 dias a contar de 18 de novembro de 1962.

NM. 803 P. 46.735-62 — Luiz Ribeiro Duarte, Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 11B, nº 8.452, lotado na AC, 24 dias a contar de 3 de novembro de 1962.

NM. 821 P. 47.839-62 — Odette Motta da Silva, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12A, lotada na AC, nº 2.724, 40 dias a contar de 11 de dezembro de 1962.

NM. 831 P. 48.476-62 — Luiz Ribeiro Duarte, Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 11B, nº 8.452, lotado na AC, 10 dias a contar de 3 de dezembro de 1962.

NM. 009 P. 566-63 — Mariza Craveiro Durand, Técnica Auxiliar de Mecanização código AF 402, nível 11B, lotada na AC, 3 dias referentes a 19, 21 e 27 de dezembro de 1962.

NM. 35 P. 2.334-63 — Therezinha Barbosa Duarte, Técnica Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 9A, nº 10.689, lotada na AC, 50 dias a contar de 1 de dezembro de 1962.

Para tratar de interesses particulares:

NM. 773 P. 44.741-62 — Halim Taufik Souchla, Engenheiro, código TC-602, nível 17A, nº 6.750, lotado na DE em São Paulo, 1 (um) ano a contar do afastamento do trabalho.

**ATOS DO PRESIDENTE**

Portaria de 15 de fevereiro de 1963:

Nº 56.213 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, remove o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Milton Ferreira Leubeck, nº 9.314, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração Central.

**Despachos:**

NM. 173 P. 7.456-58 — Assunto: Homologação de ato do Delegado Interessada: DE em Minas Gerais.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos do DAM e do DAG, aprova o ato do então titular da Delegacia Regional em Minas Gerais, através o qual autorizou a prestação dos serviços profissionais da doutora, Alda Chaves de Oliveira, durante o período de férias regulamentares do doutor Walter Amadeu Pace, de acordo com as Instruções nº 58-48, com a retribuição de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho 17 de janeiro de 1963.

NM. 741 P. 43.637-60 — Assunto: Aprova prestação de contas de servidor Interessado: Fausto Vicente Monteiro de Sá.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento do DAG, considerando que, embora, tenha a Contabilidade, feito os registros contábeis — orçamentária da referida P. O., aprova, com as restrições apresentadas pelo DAG, quanto às diárias, a prestação de contas do servidor interessado, no valor de Cr\$ 14.665,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), referente a sua viagem a esta Administração Central, em objeto de serviço, conforme autorização publicada

no BDS — 287-60, autorizando assim, o reembolso ao interessado, do saldo credor de Cr\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros) observadas as formalidades legais. A Contadoria Geral, para efeito dos indispensáveis empenhos de verba, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 15 de fevereiro de 1963.

NM. 532 P. 30.401-62. Assunto: Retificação de Nome Interessada: Julieta Gonçalves Magalhães.

Tendo em vista o que consta do incluso processo, e de acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, retifica nos assentamentos funcionais, o nome da servidora Julieta Magalhães, atendente, código P. 1.703, nível 7, nº 12.944, para Julieta Gonçalves Magalhães, lotada na Delegacia Estadual na Guanabara. — Data do Despacho: 6 de fevereiro de 1963.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Despachos**

NM. 457 — P. 17.751-57 — Assunto: Pagamento de ajuda de custo de acordo com o artigo 132 da Lei 1.711-52 face os afastamentos nos períodos de 9-4 a 16-4 a 15-11-56. Interessado: Arnaldino Moraes Pitta, Fiscal de Previdência, código P-2.104, nível 17-A, lotado na DE na Bahia. Valor: Cr\$ .. 30.000,00. Cr\$ 15.000,00 cada). Despacho: Concede — Data: 14-2-63.

NM. 95 — P. 5.823-62. Assunto: Diferença de gratificação pela execução de serviços extraordinários, face o Decreto nº 51.371-61. Interessado: Altevir Moreira de Castilho e outros, lotados na DE no Paraná. Valor: Cr\$ .... 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos). Despacho: Autoriza — Data: 14-2-63.

NM. 326 — P. 17.722-62. Assunto: Pagamento de diferença de diárias face o Decreto 51.578-62. Interessado: Raymundo Patrício Ribeiro, Oficial de Administração, Código AF-201, nível 16-C. Valor: Cr\$ 8.960,00 (seis mil novecentos e sessenta cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 14-2-63.

NM. 637 — P. 36.502-62. — Assunto: Pagamento de ajuda de custo de acordo com o artigo 132 da Lei 1.711-52, face o afastamento a serviço, no período de 11-6 a 12-8-62. Interessado: Sinfroônio de Souza Filho, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, lotado na DE no Paraná. Valor: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros). Despacho: Concede — Data: 14-2-63.

NM. 805 — P. 46.953-62. Assunto: Diferença de diárias concedidas face o Decreto 51.578-62. Interessado: Joel de Moraes, Operador de Raios X, código P-1.710, nível 9. Valor: Cr\$ ... 8.039,70 (oito mil trinta e nove cruzeiros e setenta centavos). Despacho: Autoriza — Data: 14-2-63.

NM. 9 — P. 529-63. — Assunto: Pagamento de gratificação de função concedida em face de haver substituído o Chefe da Seção do Pessoal e Comunicações na D. Eno Paraná, no período de 2-10 a 5-12-62. Interessado: Oswaldo Marzollo, Escriturário, código AF-202, nível 10-B. Valor: Cr\$ .. 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 15-2-63.

NM. 58 — P. 3.826-63. Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos relativa ao período de 14-9 a 16-10-62 em que substituiu o Diretor da Divisão de Administração Geral da DE em São Paulo. Interessado: José Luiz Marques de Souza, Escriturário, código AF-202, nível 10-B. Valor: Cr\$ 6.663,50 (seis mil sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). Despacho: Autoriza — Data: 15-2-63.

Dia 15-2-63

**Adicionais concedidos**

NM. 270 — P. 10.338-57 — Manoel Alves Feitosa, Motorista, código CT-401 — nível 12, lotado na Agência em Santos — 25% a contar de 30-5-62, no valor de Cr\$ 7.350,00 mensal.

NM. 888 — P. 34.613-57 — Lauriano Gomes de Almeida, Contador TC-302, nível 18-B, lotado na DE no Paraná — 25% a contar de 18-2-62, no valor de Cr\$ 12.600,00 mensal.

NM. 361 — P. 20.395-59 — Raphael de Barros, Técnico de Administração, nível 17-A, 25% a contar de 26-1-61, no valor de Cr\$ 11.550,00 mensal.

**ATOS DO PRESIDENTE**

**Portarias de 18-2-63**

Nº 56.214 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, remove o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível, José Martins do Nascimento, nº 15.023, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Delegacia Estadual no Paraíba.

Nº 56.215 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta processo NM 804 — P. 46.700-62, dispensa a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-B, Claudionor Abreu Cantera, nº 11.412, de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 56.216 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM — 804 — P. 46.700-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Clovis Del Corona, nº 245, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços da Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 56.217 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta no processo NM 785 — P. 45.456-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Arlindo Virgínio de Farias, nº 3.962, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Anestesia e Gasoterapia dos Serviços Médicos do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Nº 56.218 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM 635 — P. 36.373-62, cessa a contar de 30-1-63, os efeitos da Portaria nº 55.874, de 5-12-62, que colocou a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Angelina Yolanda Cosenga Ariota, nº 2.587, à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 56.219 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, José Xavier de Lima, nº 3.954, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle de Órgãos Arrecadores da Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 56.220 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 206 — P. 08.782-58, referente da aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Florita Mello Sant'Ana, nº 87, a contar de 17-8-59.

Nº 56.221 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 847 — P. ...

Nº 45.524-62, remove, a pedido, a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Olinda Pereira, nº 9.731, da Delegacia Estadual em Santa Catarina para a Administração-Central.

Nº 56.222 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 136.564, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Amaro Gonçalves da Silva nº 203, a contar de 22-8-61.

Nº 56.223 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 136.786, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, a Servente, código GL-104, nível 5, Jurema Madruga, número 13.213, a contar de 7-11-62.

Nº 56.224 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 313ª sessão, realizada em 18-1-63, tendo em vista o Relatório-Parecer da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 52.494, de 31-1-62, e modificada pelas Portarias ns. 83.589 e 83.071-62, bem como o Parecer número 1.228-62, da Procuradoria-Geral, constantes do processo NM. 048 — P. 02.657-61, demite, na forma do art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711-52, a Escrevente, código AF-202, nível 10-B, Carolina Costa Messias, nº 984, lotada na Administração-Central.

Nº 56.225 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 322ª sessão, realizada em 8-2-63, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 54.930, de 27-6-62, e o Parecer nº 1.645-62, da Procuradoria-Geral, constantes do processo NM. 529 — P. 30.832-60, destitui, com fundamento no art. 206, da Lei nº 1.711-52, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Alvaro Alberto Teixeira Coelho, número 618, da função gratificada de Chefe da Agência em Barretos, no Estado de São Paulo.

Nº 56.226 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 54.930, de 27-6-62, e o Parecer nº 1.645-62, da Procuradoria-Geral, constantes do processo NM. 529 — P. 30.832-60, aplica, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Alvaro Alberto Teixeira Coelho, número 61, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, de acordo com o preceituado no art. 205 da Lei número 1.711-52.

Nº 56.227 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 322ª sessão, realizada em 8-2-63, tendo em vista o Relatório-Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 54.930, de 27-6-62, e o Parecer nº 1.645-62, da Procuradoria-Geral, constantes do processo NM. 529 — P. 30.832-60, aplica ao Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, José Adriano de Toledo Ramos, nº 11.990, lotado na Agência em Barretos, no Estado de S. Paulo, a pena de demissão, de acordo com a sanção prevista no art. 207, inciso I, da Lei nº 1.711-52.

Nº 56.228 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.207, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a responsabilidade, nos fatos narrados no incluso processo, ocorridos na Agência em Joinville, no Estado de Santa Catarina; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A,

Rodolfo Fernando Pinto da Luz, número 1.927, e os Escreventes-dactilógrafos, código AF-204, nível 7, Cláudio Silveira, nº 8.534, e Moacyr Motta da Silva, nº 9.351, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.229 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 662 — P. 40.476-61, instaura na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar a acumulação proibida em lei, de que trata o incluso processo, referente ao Técnico de Mecanização, código AF-401, nível 16-B, Hehovah Caldeira Brant, número 11.850, lotado na Administração-Central; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 3ª Categoria, Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros, número 2.651, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Graciete de Araújo Barros Barreto, número 1.597, e a Técnica de Administração, código AF-601, nível 18-B, Zilda Franco Pereira de Melo, nº 8, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.230 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.673, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as faltas ao serviço, sem causa justificada, atribuídas ao Carpinteiro, código A-601, nível 9-B, Manoel Augusto da Paz, nº 8.527, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Escrevente, código AF-202, nível 10-B, Laila Edais Monclaro, número 2.385, a Escrevente, código AF-202, nível 10-B, Junília Reis Chaves, número 1.758, e a Escrevente, código AF-202, nível 10-B, Carmen Stela Vasconcelos Diniz Gonçalves, nº 1.838, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

#### Apostila de 14-2-63

Retifica na Portaria nº 53.875, de 6 de junho de 1962, o nome do Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Walter Latorreca para Walter Lotorraca, nº 16.445, tendo em vista os documentos, constantes de sua Pasta Funcional.

#### Apostila de 15-2-63

Retifica na Portaria nº 53.891, de 6 de junho de 1962, o nome do Escrevente-dactilógrafa, código 204, nível 7, Wanderlei de Assis Pinto Machado para Vanderli de Assis Pinto Machado, nº 16.448, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional.

#### Determinações de serviço de 18-2-63

Nº 035 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 087 — P. número 04.350-63, determina, que o servidor José Coelho Arruda viaje à Agência em Barra Mansa, em objeto de serviço, pelo prazo de 40 dias, fixando em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) o valor do adiantamento.

Nº 036 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o disposto na RS nº 352, de 1 de junho de 1962, concede a servidor Erick Antônio dos Santos as vantagens da citada RS a contar de 1 de janeiro de 1963.

Nº 037 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do Expediente do Diretor do DAF, autoriza a vinda

a esta Administração Central do senhor Hermano Viera da Silva, pelo prazo de 5 dias.

#### Despachos

NM 035 P. 02.391-63 — Assunto: Prestação de contas aprovada — Interessado: Adriano Moraes Filho, Diretor de DB — Valor: Cr\$ 68.248,40 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) — Despacho: aprova — Data: 18 de fevereiro de 1963.

NM 144.924 — Assunto: Pagamento de Fatura relativa ao fornecimento de duas máquinas destinadas à DE no Ceará, conforme Concorrência Pública nº 033-62 — Interessado: Burroughs, do Brasil S. A. — Valor: Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 13-2-62.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Despachos

NM. 210 P. 47.165-62 — Assunto: Pagamento de adiantamento para fins de viagem — Interessado: Cristóvão Colombo Burlamaqui Nogueira, nº 1.415 — Valor: Cr\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 18-2-63.

NM 811 P. 47.166-62 — Assunto: Pagamento de adiantamento para fins de viagem — Interessado: Ernesto Azevedo, nº 1.455 — Valor: Cr\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 18-2-63.

Dia 8 de fevereiro de 1963

Homologação de salários-família concedidos pelos OOLL

#### DE no Amazonas:

NM 514 P. 29.128-62 — Alberto Andrade de Menezes, Escriturário, Código AF-202, nível 10B, nº 2.287, referente aos menores tutelados, Raimundo, Bernardino, Maria do Socorro, Jetza e Murilo, a contar de junho de 1962.

NM 842 P. 49.221-62 — Luiz Gomes de Souza, Membro da JJR, número 16.334, referente à esposa e aos filhos João Luiz, Luiz Augusto, Luiz Otávio e Elza Lucia, a contar de setembro de 1962.

#### DE na Bahia:

NM 192 P. 10.484-60 — Fernando José Pacheco Vasquez, Atendente Código P. 1.703, nível 7, nº 14.194, referente aos tutelados Léda Maria, Ricardo e Manoel, a contar de Janeiro de 1962.

NM 32 P. 17.082-62 — Hamilton Gabriel Alves, Servente, Código GL 104, nível 5, nº 6.715, referente à menor Rita Maria, a contar de outubro de 1962.

NM. 511 P. 29.414-62 — Manoel Ricardo Teixeira Lidório, Médico, Código TC 801, nível 17A, número 13.867, referente aos menores Cyrobelino, Maria Helena e Manoel, a contar de outubro de 1961.

NM 755 P. 43.646-62 — Edmundo Dias Bonfim, Servente, Código GL 104, nível 5, nº 38, a menor tutelada Valdelina Maria, a contar de setembro de 1962.

#### DE na Guanabara:

NM 717 P. 40.752-52 — José Maria Vasconcelos da Silva, Tesoureiro, Símbolo 4C, referente aos menores Mauro e Marcia, a contar de janeiro de 1961 e fevereiro de 1962, respectivamente.

#### DE em Minas Gerais:

NM 845 P. 49.431-62 — Terezinha do Menino Jesus Neves Ferreira, Escrevente, Código AF. 202, nível

10B, nº 2.523, referente ao menor Antonio, a contar de novembro de 1962.

Hospital Getúlio Vargas (Pernambuco):

NM. 784 P. 45.571-62 — Maria de Lourdes Bezerra Barros, Auxiliar de Enfermagem, Código AP. 1.702, nível 10, nº 8.954, referente à menor Lais, a contar de setembro de 1962.

NM. 005 P. 451-63 — Vilma Brandão de Melo, Escrevente Datilógrafa, Código AF-204, nível 7, nº 14.166, em favor de seu filho Dennis, a contar de maio de 1962.

NM. 005 P. 461-63 — Aluisio Mafufe Ribeiro, Médico, Código TC 801, nível 17, nº 4.515, em favor da Menor Lucia Amélia, a contar de setembro de 1962.

#### DE no Piauí:

NM. 002 P. 61-63 — Manoel da Silva, Escrevente Datilógrafa, Código AF-204, nível 7, nº 8.618, em favor da menor Tereza Cristina, a contar de dezembro de 1962.

#### DE em Santa Catarina:

NM. 042 P. 02.786-63 — Raul do Nascimento Ataíde da Rosa — Médico, código TC-801, nível 17-A, referente à menor Lilliana, a contar de novembro de 1962.

NM. 041 P. 02.796-63 — Flodualdo Braga Cerqueira — Fiscal de Previdência Código P. 2.108, nível 16, nº 1.528, referente à menor Vera, a contar de dezembro de 1962.

NM. 699 P. 39.926-62 — Waldenir Norberto Izau Pereira — Servente, código GL-104, nível 5, nº 13.013, referente à esposa, a contar de junho de 1962.

#### DE em São Paulo:

NM. 385 P. 20.749-62 — Jairo de Paula Ferreira — Cirurgião Dentista, código TC-901, nível 17-A, número 13.232, referente aos menores Jairo e Pedro Carlos, a contar de maio de 1962.

#### Salários-família cancelados:

NM. 870 P. 38.213-55 — Luiz Lins Pereira — Porteiro, Código GL-302, nível 9-A, nº 8.426, referente à esposa, a contar de junho de 1960.

NM. 631 P. 35.920-62 — Irene Pereira Soares — Datilógrafa, código AF-204-nível 7, nº 7.052, referente à menor Regina Stedj, a contar de agosto de 1962.

NM. 37 P. 19.838-62 — Antônio Horácio Breis — Servente, Código GL-104, nível 5, nº 4.805, referente à menor Scraia, a contar de julho de 1962.

NM. 543 P. 31.028-62 — José Pires de Brito — Servente, código GL-104, nível 5, nº 7.897, referente à menor Lucilene, a contar de setembro de 1961.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e pelo art. 371, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando os prazos exíguos para o oferecimento de contestações, interposições de recursos e demais medidas que se tornem necessárias para a defesa dos direitos e interesses do



Instituto nos processos administrativos e judiciais;

Considerando que as medidas resultam de execuções compulsórias de dispositivos legais expressos;

Considerando que o sistema de descentralização visa a uma melhor execução de serviços;

Nº 110 — Delegar competência, com reserva de iguais poderes, ao Procurador Geral do Instituto, Dr. Nesi Figueiras Gouvêa e, nos seus impedimentos e ausências legais ou temporárias, ao seu substituto eventual, designado na forma da lei, para:

I) — receber citações, notificações e intimações judiciais;

II) — autorizar, aprovar ou homologar o pagamento de honorários advocatícios, percentagens forenses, custas e qualquer despesa que se relacione, direta ou indiretamente, com a defesa dos interesses do Instituto na órbita judicial;

III) — decidir os pedidos de pagamento em parcela de débito ajustado;

IV) — representar o Instituto nos atos jurídicos lavrados por instrumento público ou particular cujo contrato ou transação tenha sido previamente aprovado pelo Conselho Administrativo;

V) — homologar as justificações processadas neste Instituto, na forma do art. 134 e seguintes da Lei Orgânica da Previdência Social e art. 474 e seguintes do Regulamento Geral da Previdência Social;

VI) — recorrer das decisões proferidas pelo Conselho Fiscal do Instituto e pelas instâncias superiores da Previdência Social;

VII) — requerer revisão de processos de benefícios, de conformidade com o art. 468 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

VIII) — recorrer para o Conselho Superior de Previdência Social, da decisão da Junta de Julgamento e Revisão que infringir disposições legais ou contrariar normas baixadas pelo Conselho Administrativo, de acordo com o art. 455, § 2º, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

IX) — recorrer para o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho de decisões proferidas pelo CD e Diretor-Geral do Departamento Nacional da Previdência Social e Conselho Superior da Previdência Social;

X) — passar procuração aos procuradores e outros profissionais devidamente credenciados;

XI) — autorizar o pagamento de indenizações e benefícios decorrentes de acidentes do trabalho;

XII) — designar, propor transferência, requisições e deslocamento de procuradores, de conformidade com a lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951 — Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Entendem-se revogada, todas as disposições anteriores que versaram sobre a matéria tratada nesta Portaria.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 111 — Designar o Procurador de 2ª Categoria — José Bonifácio da Silva Camara — para substituir o Procurador Geral nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 116 — Cancelar a Portaria número 4.023 de 11 de março de 1955, que contratou os Serviços profissionais do Advogado Dr. Benedito Pereira Halle.

Nº 129 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.199, de 23 de outubro de 1962, que designou o Escriturário, nível 8-A — Aceso Augusto Pinheiro Gadelha — e o Escrevente Dactilógrafo nível 7 — Ocy Medeiros do Nascimento — para integrarem a Comissão instituída pela Portaria nº 1.166, de 9 de outubro de 1962.

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 144 — Revigorar os termos da Portaria nº 1.108, de 17 de abril de 1957, que determina que nenhum requerimento ou recurso, quer na Sede, quer nos Estados, seja aceito pelo Instituto sem que conste do mesmo o endereço completo do peticionário, cumprindo a este comunicar ao Instituto a ocasional mudança do respectivo endereço. Determinar ainda que nos mesmos requerimentos ou recursos, conste também o número da matrícula no Instituto, dos respectivos requerentes. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 8.694-44;

Nº 172 — Repreender o Oficial de Administração, nível 14-B, efetivo — Pedro Bernardes da Silva — na forma

**IMPÓSTO DE RENDA**

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

**DIVULGAÇÃO N.º 726**

Preço: Cr\$ 3,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal.

do que dispõe o artigo 204, Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do processo nº 47.497-57;

Nº 180 — Considerar como de efetivo exercício, na forma do disposto no artigo 79 item X combinado com o artigo 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o afastamento da Escriturária, nível 8, interina — Rose-dete Leite de Assumpção — no período de 11 de abril a 25 de abril de 1960, 18 de maio a 16 de junho de 1961, e 17 de junho a 1º de julho de 1961.

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do expediente nº 4.787-63;

Nº 192 — Afastar o Escrevente Dactilógrafo, nível 7, efetivo — José Balduino de Oliveira — dos serviços deste Instituto, enquanto perdurar o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.417, de 14 de dezembro de 1962.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 197 — Art. 1º — Delegar competência, com reserva de iguais poderes, ao Diretor do Departamento de Administração Geral do Instituto, Dr. Jacomino Ruschigno e, nos seus impedimentos e ausências legais ou temporárias, ao seu substituto eventual, designado na forma da lei para:

I — assinar os contratos de locação de serviços e respectivos termos aditivos, inclusive os de prorrogação, mediante prévia autorização do Presidente;

II — rescindir a critério da administração ou a pedido da parte interessada, os contratos de locação de serviço;

III — decidir os pedidos de licença de serviços que trata o artigo 82 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, .... (E.F.P.C.U.);

IV — conceder o gozo de faltas e férias aos servidores do Instituto;

V — decidir dos pedidos de transferência e acumulação de férias;

VI — autorizar a expedição de certidão sobre assunto relacionado com as atividades do Departamento de Administração Geral, assinando devidamente;

VII — conceder, mediante ordem de serviço, estabilidade nos servidores, na forma da Lei, após autorização do Presidente;

VIII — autorizar as averbações legais, para desconto em folha de pagamento dos servidores requerentes;

IX — dar posse aos servidores nomeados ou designados para administração do Instituto, excetuando os Diretores de Departamentos, Procurador Geral, Tesoureiro Geral, o Chefe do Gabinete do Presidente, o Diretor de Atuação e Estatística e o Diretor da Divisão de Assistência Médica e os Assistentes Técnicos da Presidência e o Contador Geral;

X — decidir dos pedidos de retificação de nomes dos servidores e Instituto;

XI — conceder salário família, auxílio natalidade e abono de permanência em serviço aos servidores do Instituto, inclusive Delegados e ocupantes de cargo em comissão;

XII — autorizar o pagamento e assinar as respectivas folhas suplementares relativas a ajudas de custo, diárias, serviços extraordinários e substituições;

XIII — aprovar e autorizar pagamentos que correm à conta da verba "Serviços de Terceiros", até o limite de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00);

XIV — autorizar adiantamentos e dinheiro para despesas de viagens dos funcionários que tenham de locomover-se por força de designação, remoção ou outras incumbências que lhes forem atribuídas, fora das sedes de exercício, de acordo com a tabela em vigor;

XV — presidir às concorrências e coletas de preço organizadas pela Divisão do Material, na forma da legislação em vigor, julgá-las e autorizar os fornecimentos até a quantia de cento e cinquenta mil cruzeiros Cr\$ 150.000,00;

XVI — autorizar o pagamento, até o limite de cento e cinquenta mil cruzeiros Cr\$ 150.000,00, das despesas ordinárias relativas a compras de material a que se refere o item anterior; alugueis; transporte de material; cartões; conservação, reparo e conserto de móveis de máquinas e utensílios; encadernação e reparos de livros, documentos ou papéis pertencentes ao Instituto; telefone, gás, luz e força; as de natureza postal e telegráfica e de asseio e limpeza em geral;

XVII — autorizar pagamento de despesas efetuadas nas Delegacias, Agências e Representações do Instituto por conta da "Verba de Custeio" até cinquenta mil cruzeiros Cr\$ 50.000,00;

XVIII — autorizar despesas miúdas, de pronto pagamento, que pela sua natureza urgente, não se enquadrem no regime de concorrência ou de coletas de preço;

XIX — após o "pague-se" nos documentos de despesas já autorizadas, expressamente, pelo presidente;

XX — receber e aprovar as prestações de contas dos adiantamentos concedidos na forma do item XIV;

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente

**PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Considerando o que consta do processo nº 53.619-59;

Nº 201 — Designar o Procurador de 2ª categoria — Octávio Bornerth Teixeira Júnior — o Engenheiro, nível 17-A — Paulo Fleming — e o Engenheiro, nível 17-A — Benício Clernal — para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de concorrência de que trata o processo acima citado.

Considerando o que consta do processo nº 59.854-61;

Nº 202 — Designar o Procurador de 2ª Categoria — Octávio Bornerth Teixeira Júnior — o Engenheiro, nível 17-A — Paulo Fleming — e o Engenheiro, nível 17-A — Hélio Benjamin de Souza Freitas — para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de concorrência de que trata o processo acima citado.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1963,

publicado no D.O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 204 — Designar a Oficial de Administração, nível 12-A Osméa Barrozo do Couto — para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo 9-F.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1962, publicado no D.O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 213 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7 — Therezinha Alvim Leite — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Atuária e Estatística, símbolo 14-F. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 219 — Repreender o Servente, Nível 5 — Vicente dos Santos — na forma do que dispõe o art. 204, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 220. — Designar o Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, efetivo — Raimundo Germano dos Santos — para substituir o Delegado Regional Estadual de 4ª classe de Natal, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta no Processo nº 55.138-58;

Nº 221 — Designar o Procurador de 2ª Categoria, efetivo — Renato de Almeida — o Fiscal de Previdência, Nível "18-B", efetivo — Luiz Maria de Carvalho — e o Escriturário, Nível 10-B efetivo — Hilton Cotta Pinto — para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constatadas do Processo acima citado e a conseqüente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Considerando o que consta no processo IAPM nº 3.113-63;

Nº 223 — Conceder Aposentadoria ao Delegado, símbolo 6-C — Francisco Caetano de Souza — de acordo com o que dispõe o artigo 176, item II, art. 180 — Letras A e B, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Desligar o referido Servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 224 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — Juarez Lopes Hausen — na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Nº 225 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — Joaquim Manoel Xavier da Silveira — na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Nº 226 — Designar o Procurador de 2ª Categoria — Octávio Borgerth Teixeira Júnior — o Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 3-C — Mário Mendonça Machado Monteiro — o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C — Joaquim Pires de Oliveira — e o Médico, Nível 17-A — Cid José de Aguiar Machado — para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão da possibilidade de o Hospital Central dos Marítimos assumir a responsabilidade da preparação e distribuição da sua alimentação, apresentando relatório circunstanciado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Nº 229 — Designar o Armazenista, Nível 10-B, efetivo — Aldo Diógenes de Queirós Moreira — para exercer a função gratificada de Almojarife do Hospital dos Marítimos de Belém — símbolo 16-F.

Nº 231 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, efetivo — Oscar de Carvalho Leite — para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo 8-F.

Nº 233 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, efetiva — Flicracy Castelo de Souza Carvalho — para exercer a função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual, de 2ª Classe de Belém, Símbolo 11-F.

Nº 235 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, efetivo — Oswaldo Estelita Rezende de Matos — para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo 6-F.

Nº 237 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, efetiva — Yolanda Ferreira Saavedra — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo 16-F.

Nº 238 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, efetiva — Flicracy Castelo de Souza Carvalho — para exercer a função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual, de 2ª Classe de Belém, Símbolo 11-F.

Nº 239 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Paulo Barbosa de Oliveira Vincula — para substituir o Diretor do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 240 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — José da Paixão Teixeira Brant — na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Considerando o que consta do Expediente Interno DAE-GD-76-62 de 5 de outubro de 1962;

Nº 227 — Criar a Seção de Documentação Tecnológica do Serviço de Pesquisa Operacional, do Departamento de Atuária e Estatística, Símbolo 5-F. — Designar o Estatístico, Nível 17 — José Rodrigues Salomão — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação Tecnológica do Serviço de Pesquisa Operacional, do Departamento de Atuária e Estatística, símbolo 5-F. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1962

**ATIVO**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Inversões</b>			
Bens Imóveis	467.878.562,80		
Bens Imóveis, Edificados	1.107.389.599,30		
Bens Imóveis, em Construção	23.749.020,80		
Terrenos	200.258.341,50	1.859.275.524,50	
Bens Imóveis Sob Promessa de Venda			
<b>Instalações</b>			
Inventário	17.274.519,89		
(-) Depreciações Acumuladas	7.219.503,30	10.055.016,50	
<b>Bens Móveis</b>			
Inventário	215.363.608,80		
(-) Depreciações Acumuladas	97.404.811,00	117.958.797,80	
<b>Títulos de Renda</b>			
Títulos da Dívida Pública Interna	149.459.851,70		
Títulos de Sociedades de Econ. Mista	130.801.500,00	280.261.351,70	
<b>Financiamentos</b>			
Empréstimos Hipotecários			
Plano "B"	156.580.679,10		
Plano "E"	1.377.000,00		
Empréstimos Simples	33.220.630,10		
Empréstimos Especiais	137.245.179,90	327.423.489,10	
Empréstimos Diversos			
		7.859.549,90	2.602.830.428,90

**PASSIVO**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Fundo de Garantia</b>			
Reservas Técnicas			
Compromissos do IAPM.			
Benefícios em vigor	26.373.437,674,80		
Benefícios a conceder (por reversão)	7.025.153.213,70	33.398.590.888,50	
<b>Compromissos do DAT (artigo 3º Lei nº 1.756, de 1952)</b>			
Benefícios em vigor	7.951.795.269,80		
Benefícios a conceder (por reversão)	1.618.832.442,70	9.570.627.732,50	42.969.216.621,00
<b>(-) Deficit Técnico:</b>			
Coberto pelo Ativo a Realizar	4.085.706.617,30		
Sem Cobertura	36.664.635.117,80	40.750.341.735,10	2.218.876.885,90
<b>A Realizar</b>			
Cobertura do Deficit Técnico			4.085.706.617,30
<b>Provisões</b>			
Da Administração Geral			9.778.671.679,00
Do Serviço de Assistência Médica			11.992.410,80
Do Serviço de Seguros			200.791.812,30
Do Serviço de Farmácia, Sanatórios e Hospitais			963.962,70

A transportar

**ATIVO**

**PASSIVO**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Disponibilidades</b>				
Caixas				
Tesouraria da Administração Geral .....	100.022.384,50			
Delegacias e Agências .....	4.368.020,30	104.461.404,80		
<b>Bancos</b>				
Depósitos de Movimento .....	1.104.547.910,00			
Depósitos de Arrecadação .....	554.972,50	1.105.102.882,50		
<b>Disponibilidades em Trânsito</b>				
Fundos em Transferência .....	10.963.660,80			
Fundos em Suspensão .....	53.637,00			
Remessas a Liquidar .....	11.035,20	11.028.333,00		
<b>Valores em Transição</b>				
Adiantamentos e Depósitos .....	198.522.609,50			
Responsabilidades de Terceiros .....	552.917.832,30			
Existências em Almostrados .....	56.764.265,20			
Transitoriedades dos Serviços Anexos .....	97.938.832,60			
Valores em Transição Diversos .....	1.851.965.034,30			
<b>Valores a Realizar</b>				
Responsabilidades da União .....	1.395.973.987,00			
Responsabilidades de Empregadores .....	11.913.714.187,70			
Responsabilidades de Devedores de Serv. Anexos .....	7.775.467,20			
Valores a Realizar Diversos .....	27.965.586,40			
Contas de Interferência Ativas .....				
<b>Total do Ativo</b>			13.345.429.228,30	
			830.527.905,10	
<b>Ativos de Compensação</b>				20.757.503.756,50
<b>Contas de Ordem</b>				
Responsabilidades por Custódias .....	318.971.700,00			
Respons. de Terceiros por Valores Entregues .....	477.500,00			
Financiamentos Contratados .....	316.302.289,40			
Bens Mobiliários Subscritos .....	396.887.060,30			
Outras Contas Ativas de Ordem .....	1.066.717,60			
<b>Contas de Riscos</b>				
Garantias de Funções .....	35.265.360,00			
Garantias de Contratos .....	5.791.082,40			
Responsabilidades por Fianças .....	13.970,20			
Dutivos Contas Ativas de Riscos .....	29.633.000,00			
<b>Total</b>			70.703.412,60	
				1.104.403.679,90

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1963. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente — Antonio de Contabilidade CPC, nº 1.759. — David Cavadinha, Resp. P/Contador-Geral — CRC. nº 6.722. — Antonio Rodrigues Brandão, Atuário. — Raimundo Figueira Castello, de Souza, Conselheiro. — Ruyam Cardoso, Conselheiro.

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1962

## RECEITA

## DESPESA

	Cr\$	Cr\$
<b>Receita da Instituição</b>		
Receitas de Previdência .....	10.411.039.199,90	
Rendas Patrimoniais .....	61.383.857,10	
Receitas da Administração Geral .....	8.535.025,70	
Receitas Especiais .....	140.150.122,00	
Mutações e Regularizações .....	42.014.800,10	10.663.123.004,80
<b>Receitas dos Serviços Anexos</b>		
Receita do Serviço Imobiliário .....	26.460.626,90	
Receita do Serviço de Empréstimos Sim- ples e Fianças de Locação .....	3.018.842,40	
Receita do Serviço de Assistência Médica .....	64.626.709,50	
Receita do Serviço de Seguro .....	1.212.593.612,10	
Receita do Serviço Social .....	1.883.400,00	1.338.583.190,90
<b>Total da Receita .....</b>	<b>12.001.706.195,70</b>	

	Cr\$	Cr\$
<b>Despesas da Instituição</b>		
Despesas de Previdência e Assistência ..	4.611.368.505,80	
Despesas Patrimoniais .....	390.776,50	
Despesas de Administração Geral .....	1.163.221.768,80	
Mutações e Regularizações .....	8.753.227,00	5.783.754.276,10
<b>Despesas de Serviços Anexos</b>		
Despesas do Serviço Imobiliário .....	30.201.956,00	
Despesas do Serviço de Empréstimos Simples e Fianças de Locação .....	19.291.431,00	
Despesas do Serviço de Assistência Mé- dica .....	2.087.909.177,80	
Despesas do Serviço de Seguro .....	1.631.643.787,50	
Despesas do Serviço Social .....	28.723.698,10	3.797.770.050,40
<b>Total da Despesa .....</b>	<b>9.581.524.328,50</b>	
<b>Reserva Constituída no Exercício</b>		
Fundo de Garantia .....	2.839.232.042,60	
(-) Deficit do DAT .....	419.050.175,40	2.420.181.867,20
<b>Total Geral .....</b>	<b>12.001.706.195,70</b>	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1963. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente. — Altamiro Valle, p. Diretor da Div. de Contabilidade — ORC. nº 1.759. — David Cavadinha, Resp. p. Contador-Geral — CRC. nº 6.722. — Antonio Rodrigues Brandão, Atuário. — Raimundo Figueira Castello de Souza, Conselheiro. — Rubem Cardoso, Conselheiro.

CONSELHO REGIONAL DE EN-  
GENHARIA E ARQUITETURA

## 5ª Região

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 22-2-1963

## Processos:

Nº 12.482 — Prolar S. A. — Anote-se, pagas as taxas.  
Nº 18.262 — Imobiliária Irapuan S. A. — Anote-se, pagas as taxas.  
Nº 48.956 — Afonso Yoshizumi Suzuki — Assinada a carteira nº 1.023 — AE.  
Nº 48.968 — Montesa — Montagens Engenharia S. A. — Registre-se.  
Nº 49.016 — Joubert de Oliveira Brigida — Assinada a carteira profissional nº 11.491-D.  
Nº 49.018 — Roberto Araujo de Abreu — Assinada a carteira profissional nº 696 — TD.  
Nº 49.019 — Mário Henrique Borges Barreto — Assinada a carteira número 1.039-AP.  
Nº 49.020 — Herculano José Leal de Araujo — Assinada a carteira número 1.040-AP.  
Nº 49.021 — Edmar Prado Lopes Filho — Assinada a carteira profissional nº 1.041-AP.  
Nº 49.024 — Ruben Meniuk — Assinada a carteira nº 1.042-AP.  
Nº 49.032 — Elias Botelho Coelho dos Santos — Assinada a carteira profissional nº 11.496-D.  
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1963. — Helio Lemgruber Netto Machado, Superintendente da Secretaria.  
Nº 5.438 — Christiani-Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Anote-se, pagas as taxas.  
Nº 6.797 — César Augusto Nunez — Assinada a segunda via da carteira nº 3.360-D.  
Nº 25.378 — João Manoel de Mello Júnior — Assinada a segunda via da carteira nº 7.356-D.  
Nº 39.595 — Serviços Gerais de Engenharia Ciam S. A. — Anote-se, paga a taxa.

Nº 42.607 — Adahyl Santos Carrilho — Assinada nova carteira número 10.420-D.  
Nº 43.123 — Alfredo Augusto da Matta — Assinada a carteira profissional nº 11.492-D.  
Nº 45.669 — Josilias Mendes de Castro Veloso — Assinada a carteira número 11.498-D.  
Nº 47.303 — José Alves da Silva — Assinada a carteira nº 1.736-LP.  
Nº 47.716 — Transglobus Comércio e Representações Ltda. — Após pagamento da multa, anote-se, pagas as taxas devidas.  
Nº 48.035 — Cinda — Comércio, Indústria e Administração S. A. — Registre-se, após pagamento das multas dos ACIs. ns. 19.206 e 19.207.  
Nº 48.098 — Américo Batista Moreno — Assinada nova carteira nº 11.402-D.  
Nº 48.620 — Michael Lewin — Assinada a carteira nº 11.493-D.  
Nº 48.653 — Aldemar Pereira da Silva — Assinada a carteira número 241-AE.  
Nº 48.738 — Luiz Antônio Sauerbronn Franco — Assinada a carteira nº 11.494-D.  
Nº 48.739 — Antônio Tiburcio da Silva — Assinada a carteira número 1.738-LP.  
Nº 48.781 — Luiz Bernardo Sarmiento de Gouveia Lemos — Assinada a carteira nº 960-AP.  
Nº 48.799 — Flávia Garcia de Souza — Assinada a carteira nº 972-AP.  
Nº 48.894 — Engenharia e Construções Quevedo Ltda. — Registre-se.  
Nº 48.988 — Fábio Celso da Macedo Soares Guimarães — Assinada a carteira nº 1.038AP.  
Nº 49.099 — Imobiliária Garcia de Souza Ltda. — Registre-se.  
Nº 49.010 — Socol — Sociedade de Comércio, Indústria e Engenharia SA. — Registre-se.  
Nº 49.012 — Waldemar Alves Pereira — Assinada a carteira nº 697 — TD.  
Nº 49.023 — Miro — Construtora Ltda. — Registre-se.  
Nº 49.027 — Erniez Ribeiro Mosso — Assinada a carteira nº 1.757-D, da 8ª Região, na qualidade de visto.

Nº 49.029 — Júlio Domingos Nunes Fortes — Assinada a carteira número 1.044-AP.  
Nº 49.030 — Carlos Elygio Caribé — Assinada a carteira nº 698-TD.  
Nº 49.034 — Erminio Funari Lucia — Assinada a carteira nº 11.497-D.  
Nº 49.038 — Benjamin Resnitzky — Assinada a carteira nº 1.046-AP.  
Nº 49.039 — José Ribeiro Carrico — Assinada a carteira nº 11.499D.  
Nº 49.040 — Luiz Rousset Velho — Assinada a carteira nº 11.500-D.  
Nº 49.041 — Carlos Cavalcante Rocha — Assinada a carteira nº 11.501 — D.  
Nº 49.042 — Raul David Linhares Corrêa — Assinada a carteira número 1.047-AP.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉ-  
DICA E DOMICILIAR DE UR-  
GÊNCIA

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

## PORTARIAS DE 28-12-62

Nº 2.638 — Designar Alda Portel-  
la Castro, Auxiliar de Escritório,  
IS.03, para substituto eventual do  
Chefe da Seção de Controle de  
Transportes e Oficinas, do Serviço de  
Engenharia, da Divisão de Adminis-  
tração.  
Nº 2.643 — Dispensar Petrônio  
Filgueiras de Athayde, Técnico de  
Contabilidade, IS.07, da Função de  
Confiança de Assistente de Adminis-  
tração de Delegacia, FC-3, com exer-  
cício na Delegacia Regional da Pa-  
raíba, por haver sido designado para  
cargo de confiança.  
Nº 2.645 — Designar Petrônio Fil-  
gueiras de Athayde, Técnico de Con-  
tabilidade, IS.07, para exercer o car-  
go de confiança de Chefe do Serviço  
Financeiro, IS.19, da Divisão de Ad-  
ministração.

## PORTARIAS DE 7-1-63

Nº 1 — Designar Heitor da Fon-  
toura Rangel Filho, Advogado, IS.14,

da Delegacia Regional da Guanabara, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília e Manaus, no período de 8 a 11-1-63.

Nº 2 — Designar Armando Carvalho dos Santos, Médico, IS.14, Chefe do S.A.T.D., IS.19, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília e Manaus no período de 8 a 11-1-63.

## PORTARIA DE 8-1-63

Nº 4 — Designar o servidor Homemar Oliveira de Menezes, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de Fortaleza, no período compreendido entre 10-1 a 15-1-63.

## PORTARIAS DE 9-1-63

Nº 5 — Determinar voltem às solicitações primitivas, a partir desta data, os componentes da Comissão de Estudos e Planejamento, extinta pela Portaria 2.604, de 20-12-62, publicada no Boletim de Serviço nº 24 de 21-12-62.

Nº 6 — Designar Cleonice Mell Auxiliar de Escritório, IS.03, para, em objeto de serviço, viajar a Miami, no período de 14-1 a 20-1-63.

## PORTARIAS DE 10-1-63

Nº 7 — Designar Erasini de Salla Gallindo, Contador, IS.14, para, em objeto de serviço, viajar às cidades de Brasília, Porto Alegre e Florianópolis, no período compreendido entre 16-1 a 1-3-63.

Nº 8 — Designar Heitor da Fontoura Rangel Filho, Advogado, Armando Carvalho dos Santos, Médico, José Cândido da Silva Filho, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 2.248, de 17-9-62, publicada no E.S. nº 178, de 20-9-62.

Nº 9 — Designar Heitor da Fontoura Rangel Filho, Advogado, João Galvão da Fontoura, Médico, José Cândido da Silva Filho, Assis-  
tente Administrativo, para, sob a pr-

Presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 2.278, de 25-9-62, publicada no B.S. 182, de 26 de setembro de 1962.

**Reliberação** — Na presente Portaria, onde se lê:

...sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, leia-se:

...sob a presidência do primeiro, ...  
 Nº 10 — Designar Antônio Luiz Marinho, Motorista, IS.05, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 14 e 27-1-63.

Nº 12 — Designar Emílio Nasser, Médico, Américo O mara, Assistente Administrativo, e Apriego Reilo Neto, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo SAMDU 11.328-62, no prazo de 30 (trinta) dias.

**PORTARIAS DE 11-1-63**

Nº 13 — Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 2.192, de 3-9-62, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 6-9-62.

**PORTARIAS DE 18-1-63**

Nº 150 — Designar o servidor Manoel Lopes Viana para, em objeto de serviço, viajar aos Estados do São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no período de 22-1 a 26-2-63.

Nº 151 — Dispensar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Médico, IS.15, da função de confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto Matoso, da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para outra função.

Nº 152 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Médico, IS.15, para exercer a função de confiança, de Assessor de Gabinete, FC-2, do Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 22-1-63**

Nº 153 — Prorrogar até 13-1-63 o período de viagem do servidor Armando Carvalho dos Santos, Médico, determinado pela Portaria nº 2, de 7-1-63, publicada no B.S. nº 6, de 9-1-63.

Nº 154 — Prorrogar até 13-1-63 o período de viagem do servidor Heitor da Fontoura Rangel Filho, Advogado, determinado pela Portaria nº 1, de 7-1-63, publicada no B.S. nº 6, de 9-1-63.

Nº 155 — Cancelar a Portaria número 1.717, de 30 de maio de 1962, publicada no B. S. nº 112, de 14 de junho de 1962, que admitiu Maria da Conceição para o emprego de Servente, IS.01, com lotação no Hospital Presidente Vargas, do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 156 — Designar Synesio de Carvalho Soutello, Telefonista, IS.02, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxtarifado, FC-1, no Posto de Freguesia do O, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 157 — Designar Hélio Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escritório, IS.09, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Tombos, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 158 — Designar Angelo Guilherme Semechine, Médico, IS.15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Penha da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 159 — Designar Décimo Caruso, Médico, IS.15, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Equipe, C-8, no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 160 — Exonerar, a pedido, Manif Zacarias, Médico, IS.14 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Cricúma da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 161 — Designar os Médicos, Armando Carvalho dos Santos, Emmanuel Pinho e Fernando Lúcio Lessa para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento das necessidades de pessoal do Hospital Presidente Vargas do Centro Médico, da Divisão Médica, com vistas à lotação atual.

**PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1963**

Nº 164 — Designar Angelo Thomaz de Aquino, Mecânico, IS.06, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxtarifado, FC.4, do Serviço de Material, da Divisão de Administração.

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1963**

Nº 165 — Designar Gabriel Francisco Pereira, Assistente do Diretor-Geral, IS.19, para, em objeto de serviço, viajar à Brasília no período compreendido entre 23 e 24-1-63.

Nº 166 — Designar os servidores Newton da Cruz Ribeiro, Diretor da Divisão de Administração, Manoel Lopes Viana, Chefe da Seção de Controle de Transportes e Oficinas, Antônio Lagrotério, Encarregado da Oficina de Viaturas, e Miguel Batista Azevedo, Assistente Administrativo, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento das viaturas irrecuperáveis do SAMDU, no Estado da Guanabara, promovendo, a seguir a necessária alienação, na forma determinada através da Resolução DNPS número 1.334, de 14-3-62.

Nº 167 — Designar Petrónio Filgueiras de Athyde, Chefe de Serviço Financeiro, IS.19, para em objeto de serviço, viajar à Porto Alegre no período compreendido entre 26 e 27 de janeiro de 1963.

Nº 168 — Designar, Oscar, Raul Buehrer, Assistente Administrativo, IS.06, para, em objeto de serviço, viajar à Porto Alegre no período compreendido entre 28 e 30-1-63.

Nº 169 — Designar Arlindo da Silva Belém, Motorista do Gabinete do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no dia 25 de janeiro de 1963.

Nº 170 — Designar Petrónio Filgueiras de Athyde Chefe do Serviço Financeiro, IS.19, para, em objeto de serviço, viajar à João Pessoa no período compreendido entre 28 e 29-1-63.

Nº 171 — Exonerar, a pedido, Raimunda Silveira, Atendente, IS-02, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto da Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1963**

Nº 172 — Designar Antônio Lagrotério, Mecânico, IS.08, para responder pelo expediente da Chefia das Oficinas Centrais, do Serviço de Engenharia, da Divisão de Administração, durante o período de férias do seu titular.

Nº 173 — Designar Julimara Diniz Buehrer, Assistente do Diretor-Geral IS.19, para, em objeto de serviço, viajar à Porto Alegre, no período compreendido entre 4 e 7-2-63.

Nº 174 — Designar o servidor José Pereira da Silva para, em objeto de serviço, viajara às cidades de Salvador, Maceió, João Pessoa e Fortaleza, no período de 29-1 a 27-2-63.

**PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1963**

Nº 187 — Cancelar a partir desta data os efeitos da Portaria nº 3.152, de 8-9-58, publicada no B. S. nú-

mero 188-58, que designou Alberto Gonçalves, Contador, IS.14, para a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Setor Contábil), FC-5, na Administração Central.

Nº 189 — Dispensar, a pedido, Sérgio Trani, Auxiliar de Escritório, IS.05, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Contrôle de Aplicação de Verbas de Pessoal) FC-5, da Seção de Contrôles Financeiros, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração.

Nº 190 — Designar Arlindo da Silva Belém, Motorista, IS.05 para, em objeto de serviço, viajar à Porto Alegre no período compreendido entre 31-1 e 4 de fevereiro de 1963.

**PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963**

Nº 192 — Cancelar a Portaria número 1.469, de 13-9-60, publicada no B. S. nº 24-61, que admitiu Antenor Liberalli para o emprego de Motorista, no Posto de Marília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 193 — Dispensar Raimundo Barbosa de Deus, Auxiliar de Escritório, IS.03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "B", FC-7, no no Posto de Teresina, no Piauí, por haver sido transferido, a pedido, para a Delegacia Regional do Ceará.

Nº 194 — Designar Raimundo Portela Basílio, Auxiliar de Escritório, IS.03, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "B", FC-7, com exercício no Posto de Teresina, no Estado do Piauí.

Nº 195 — Designar Irene Pereira, Auxiliar de Escritório, IS 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Comunicação, es e Arquivos), FC-5, com exercício na Delegacia Regional de Mato Grosso.

**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1962**

O Diretor Geral do Samdu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 combinados com as Portarias MTPS nº 409, de 8 de novembro de 1961 e 85-62, consoante o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e, conforme

autorização Presidencial constante de Processo SAMDU nº 788-02; resolve:

Nº 954 — Admitir Ibrahim Camilo Ede, para o emprego de Médico, com salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 955 — Admitir Ruy Carlos Pauluci, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 956 — Admitir Francisco Marcellio Barra, para o emprego de Médico, com o salário de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 957 — Admitir Maria da Glória Moraes Fontes, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 958 — Admitir Abigail Neves Leandro, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 959 — Admitir Onofre Malta Pereira, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, com o salário de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 960 — Admitir Ilda Pereira, para o emprego de Servente, com o salário de Cr\$ 11.872,00 (onze mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros) mensais, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Barbacena, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1962. — **Lauro Freitas Valle Dornelles**, Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

**MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 63-1**

Objeto da concorrência:

4.000.000 (quatro milhões) de folhas de papel absorvente branco, 20 quilos, formato 0,22 x 0,33, em pacotes de 1.000 folhas cada.

Firmas Concorrentes: — Preço único: Distrib. de Papéis e Artes Gráficas S. A.

Folha Cr\$ 1,88 — milheiro — Cr\$ 1.880,00.

Forbrás S. A. — milheiro — Cr\$ 1.790,00.

Obs.: Prazo de validade: 30 dias — em desacordo com o Edital —

Cia. de Papéis F. Johnsonson — milheiro — Cr\$ 1.350,00.

Estabelecimentos Gráficos Iguassú Ltda. — milheiro — Cr\$ 1.990,00.

"A Comissão". — **Armando Barroso de Carvalho**, Presidente. — **Benedicto Barreto Fernandes**, Memb. c. — **Oiga Abud Jacuá**, Membro e Secretária.

**INSTITUTO NACIONAL DO PINHO**

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Portaria de 28-2-63

Nº 724 — Tendo em vista o Decreto nº 51.624, de 17-12-62, que dá nova redação ao Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, aumentar de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação especial (Nível Universitário) sobre o respectivo vencimento, do Químico Luiz Bat-

tisti Archer, a partir de 18 de dezembro de 1962.

Portaria de 4-3-63

Nº 725 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 9.352-62, extinguir o Pósto de Barra do Quarai, Estado do Rio Grande do Sul. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

FORTARIA INTERNA Nº 1 894 DE 1-3-63

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço o Dactilógrafo, nível 9-B, Cylon Flores de Vargas, da sede da Delega-

cia Regional do Rio Grande do Sul para o Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", em Canela. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

#### ORDENS DE SERVIÇO

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Dia 28-2-63

Nº 1.537 — Prorrogar, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F., o expediente do servidor Daniel da Silva, Motorista, nível 12-C, por 30 (trinta) dias, a partir de 15 do corrente.

Dia 1-3-63

Nº 1.538 — Tendo em vista o que consta do proc. nº 1.889-60-1, autorizar o Consultor-Técnico Ennio Marques Filho a viajar ao Estado do Paraná, a fim de acompanhar o andamento dos serviços de planejamento das obras do Entrepósto de Madeiras de Curitiba, podendo permanecer fora da sede por mais de 30 (trinta) dias.

Nº 1.539 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B, Jócio Caldeira de Andrada, Encarregado da Turma de Pessoal, para substituir o Consultor-Técnico, durante o seu afastamento motivado pela Ordem de Serviço nº 1.538, de 1-3-63.

Nº 1.540 — Designar o Escriturário, nível 10-B, Herondina Corrêa, para substituir o Encarregado da Turma de Pessoal, durante o seu afastamento, em decorrência da Ordem de Serviço nº 1.539, de 1-3-63.

Dia 4-3-63

Nº 1.541 — Tendo em vista a extinção do Pósto de Barra do Quarai, Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, pela Portaria nº 725, de 1º de março de 1963, lotar os servidores, Escriturário, nível 10-B, Oscar Machado, Auxiliar-rural, nível 3, David Ballejos e o Auxiliar-rural nível 3, Oswaldo Riograndense Paz, no Pósto de Uruguaiana, Delegacia Regional do Rio Grande do Sul. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA Nº DA-5, DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Diretor Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve dispensar, a pedido, o Engenheiro Nível 17-A,

Mário Victor Cardozo Monteiro, na função de Coordenador-Executivo desta Comissão, agradecendo ao mesmo a colaboração prestada durante o período em que exerceu a referida função.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1963. — *Napoleão de Oliveira*, Diretor Executivo.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS DA "COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL", REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 1963

NOME	Cargo ou função	Total por pagar	Lei, Decreto-lei, Verba, Consignação e Subconsignação	Disposição Legal ou Regulamento que autoriza o pagamento da Concessão
Napoleão de Oliveira .....	Dir. Executivo	Cr\$ 5.880,00	Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961. Anexo nº 4 — Poder Executivo 4.01.02 — Presidência da República (Encargos Gerais) — Despesas Ordinárias — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.23 — Diversos — 6) Comissão do Plano do Carvão Nacional — 13) Despesas com a Execução do Plano — 3) Pessoal.	Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Decreto nº 42.219, de 8 de setembro de 1957 — Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1962 — Decreto nº 1.972, de 19 de dezembro de 1962 — Ata nº 20, de 5 de dezembro de 1962, do Conselho da CPCAN.
	Soma . . . . .	5.880,00		

Rio de Janeiro, 4 de março de 1963. Visto. — Chefe da Divisão de Administração.

## ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, equalização, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS**

**Departamento de Aplicação do Patrimônio**

*Concorrência pública para fornecimento e instalação de para-raios nos 64 (sessenta e quatro) blocos de apartamentos construídos nas Super-Quadras n. 403 a 406 da Asa Norte da Cidade de Brasília, de propriedade do Instituto.*

De ordem do Senhor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e de acordo com o que consta do processo nº AC-54.379 de 1962, faço público e dou ciência aos interessados que, nesta data, fica aberta concorrência pública para o fim acima indicado, perante a Comissão de Concorrência, instalada no 10º andar do Edifício, à rua México nº 128, a qual será realizada às 15 (quinze) horas do 15º dia a contar da data da publicação do referido edital no órgão oficial, com a integral observância das condições estabelecidas no mesmo e das fixadas na legislação vigente, especialmente no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

**I — Da Inscrição**

**1ª Condição** — Para que os interessados possam tomar parte na concorrência, deverão obrigatoriamente caucionar na Tesouraria do Instituto, mediante guia fornecida, pelo Presidente da Comissão, até às 15 (quinze) horas do dia anterior ao indicado para realização da mesma, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente do país, ou em apólice da dívida pública ou em obrigação de guerra, caução essa que garantirá a sua presença, bem como apresentação da sua proposta e a ratificação da firmeza da mesma, até a assinatura do respectivo contrato. Sem a comprovação dessa caução o interessado não poderá concorrer.

**II — Da Sessão Pública de Julgamento da Idoneidade, Recebimento e Abertura das Propostas**

**2ª Condição** — No dia e hora fixados neste edital, reunir-se-á em sessão pública a Comissão incumbida do julgamento da idoneidade dos interessados e do recebimento e abertura das respectivas propostas. Comissão que será presidida pelo Senhor Procurador Geral, tendo como demais membros os Senhores Diretor-Geral do D.A.P. e engenheiro-Chefe da Divisão de Engenharia. Os interessados poder-se-ão fazer representar no ato da concorrência por um dos seus sócios ou procuradores devidamente credenciados.

**3ª Condição** — Instalação os trabalhos da Comissão e na presença dos interessados que comparecerem, cada um deverá entregar ao Presidente da Comissão, primeiramente, a guia provando ter sido feita a caução prevista na primeira condição e, em seguida dois envelopes, contendo um dos documentos relativos à idoneidade o outro os da proposta. Os envelopes deverão ser entregues fechados e conter, respectivamente, cada um, os seguintes esclarecimentos: "Documentos de idoneidade", "Documentos sobre a proposta", "Indicação do concorrente". Comissão de julgamento da Concorrência pública para fornecimento e instalação de para-raios nos 64 (sessenta e quatro)

**EDITAIS E AVISOS**

blocos de apartamentos construídos nas Super-Quadras n. 403 a 406 da Asa Norte da Cidade de Brasília. Em primeiro lugar serão abertos os envelopes relativos à comprovação da idoneidade, sendo *in limine* desclassificados, os interessados que não tenham apresentado todos os documentos exigidos neste edital.

**4ª Condição** — Aos interessados será lícito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer outro da lista de idoneidade, desde que o faça, desde logo, mediante comprovação bastante e imediata dos fatos que alegarem.

**5ª Condição** — Verificada a idoneidade dos interessados, serão em seguida abertos os envelopes sobre as propostas que serão lidas diante de todos os interessados cujas idoneidades tenham sido aceitas. Cada um rubricará, folha por folha, as propostas dos demais, em presença do Presidente da Comissão que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

**6ª Condição** — Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á uma ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

**7ª Condição** — Antes de qualquer decisão sobre o resultado da concorrência, a Comissão organizará um quadro discriminativo, com os nomes dos interessados e os preços propostos, para que seja afixado na sala em que se realizou a concorrência, bem como qualquer aviso que a ela se refira.

O quadro, como qualquer aviso, será publicado no órgão oficial às expensas do concorrente aceito.

**III — Da Idoneidade**

**8ª Condição** — Os interessados, no ato da realização da concorrência deverão apresentar em forma legal e perfeita, os seguintes documentos:

- a) prova de ter feito a caução de que trata este edital;
- b) prova da existência legal da firma, comprovada não só por certidão do contrato social com as devidas alterações, se tiver havido, como, também, pelo registro feito no órgão oficial competente;
- c) certidão de que trata o artigo 362 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), relativa à firma e referente à nacionalização do trabalho;
- d) certidões negativas sobre qualquer débito da firma com relação ao imposto de renda e dos impostos e taxas federais, estaduais e municipais;
- e) quitação do imposto de localização do corrente exercício;
- f) quitação do imposto de indústria e profissão do corrente exercício;
- g) quitação do imposto sindical, da firma, do Engenheiro responsável e dos seus empregados;
- h) prova de que a firma está inteiramente quita com a instituição de previdência social a que estiver sujeita, *ex vi* do artigo 253 do Decreto nº 48.959-A, de 19-9-1960 e da Portaria MTIC-229, de 22 de outubro de 1960;
- i) prova de ter um profissional diplomado e responsável pela firma e estar o mesmo registrado no C. R. E. A.;
- j) prova de quitação com a C. R. E. A. da firma e do engenheiro responsável, acompanhada de uma certidão negativa provando a inexistência de qualquer penalidade;
- k) prova de ter realizado o seguro de acidentes do trabalho, na forma do artigo 8º do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 18.809, de 5 de julho de 1945;

l) prova de recolhimento e quitação com o SENAI, SENAC, SESI e LBA;

m) documentos de idoneidade financeira da firma, fornecidos em data recente, por estabelecimentos bancários, com firmas reconhecidas;

n) documentos de idoneidade técnica, constituídos por comprovantes hábeis de obras de grande vulto, já executadas a contento dos proprietários;

o) prova liberatória fornecida pela Comissão Estadual do Ensino Primário, comprovando o cumprimento do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961, que regulamentou o inciso III do art. 168 da Constituição Federal.

**IV — Das Propostas**

**9ª Condição** — Serão sumariamente excluídas as propostas que não forem apresentadas devidamente datadas e assinadas em 4 (quatro) vias, a primeira selada de acordo com a lei, contendo o preço global, em algarismos e por extenso, que o interessado oferece, bem como os preços parciais de cada serviço, acompanhada de uma relação dos preços unitários de todos os materiais que servirão de base à composição do preço proposto a fim de ter o Instituto base para qualquer a terração para maior ou para menos no caso de desajustar introduzi-la.

**10ª Condição** — O prazo máximo para a conclusão dos serviços propostos em concorrência não poderá exceder de 2 (dois) meses consecutivos.

**11ª Condição** — As propostas deverão ser datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, borrões ou omissão e conter a declaração expressa do prazo de 90 (noventa) dias para a validade da proposta e que se submete a todas as condições deste edital, assumindo a exclusiva responsabilidade pela execução dos serviços postos em concorrência e que serão executados inteiramente de acordo com as plantas e especificações fornecidas pela Divisão de Engenharia do Instituto e as normas brasileiras de construção, como submetendo-se e aceitando a Fiscalização do Instituto, até a conclusão dos trabalhos.

**12ª Condição** — Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem oferecimento de uma redução sobre o preço da proposta de maior valor, ou que pretendam estabelecer forma de pagamento fora do quadro esquemático a ser elaborado pela Divisão de Engenharia do Instituto.

**V — Da Adjudicação**

**13ª Condição** — Após a organização e exame do processo originário da concorrência e se nenhuma irregularidade for verificada, será o processo, com o relatório da respectiva comissão, submetido à apreciação do Sr. Presidente do Instituto, a quem caberá julgar as propostas e adjudicar os serviços do interessado que apresentou a proposta em melhores condições de preço e prazo para a execução dos serviços.

**14ª Condição** — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão relatará esta circunstância, para que se dê obediência ao que estabelecem os artigos 742 e 758 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

**15ª Condição** — Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato dentro do prazo fixado neste edital, poderá a adjudicação, a juízo do Sr. Presidente do Instituto, ser feita aos demais proponentes, pela ordem da classificação, desde que não seja ultra-

passado o limite da verba que atenderá ao pagamento da despesa, ficando os adjudicatários subsequentes sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

**VI — Do Contrato**

**16ª Condição** — O adjudicatário deverá assinar o contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que, examinado o mesmo pelo Conselho Fiscal, como prescreve o inciso XI do artigo 362, do Decreto 48.959-A, de 19-9-1960 se obrigatório ao fiel cumprimento da sua proposta.

**17ª Condição** — Se dentro desse prazo, o adjudicatário não comparecer para assinar o contrato, perderá a caução de que trata a condição primeira deste edital.

**18ª Condição** — As condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral de Contabilidade Pública farão parte complementar do contrato, para que produza os seus efeitos de direito.

**19ª Condição** — Em se tratando de uma concorrência pública não assistirá à firma contratante o direito de pedir, seja qual for o fundamento, qualquer reajustamento de preço salvo nas ocorrências previstas no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961, excuídos, todavia, dessa ressalva todos os impostos e taxas e demais despesas que se relacionam com o objeto da concorrência, os quais correrão por conta exclusiva do contrato, que não terá também o direito de pedir que lhe seja paga qualquer quantia por adiantamento.

**20ª Condição** — A firma contratante deverá dar início aos serviços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, após receber comunicação para tal fim.

**21ª Condição** — No ato da assinatura do contrato, o concorrente cuja proposta for aceita, deverá apresentar o recibo da Tesouraria Geral do Instituto, provando ter efetuado depósito da importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e o no decorrer das obras, será descontada das faturas que forem pagas a percentagem de 5% (cinco por cento), de modo que a caução, para garantia da execução do contrato perfaza a importância exata de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**22ª Condição** — O pagamento à firma contratante será feito depois de se pronunciar, por escrito, o Engenheiro Fiscal do Instituto, de acordo com o andamento das obras e serviços realmente executados e na forma do esquema que será organizado pela Divisão de Engenharia do Instituto, fiscalização que, em hipótese alguma, eximirá o contratante das responsabilidades previstas no Código Civil.

**23ª Condição** — O contratante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal social e trabalhista e a respeitar todas as leis que nele interferirem decorrendo todas as despesas do trabalho noturno, se os executar, por sua conta exclusiva, qualquer dano que, em virtude da execução dos serviços, for causado ao Instituto ou a terceiros, não só com relação à propriedade como a pessoas e responderá pela execução dos trabalhos seja por ato próprio, seja por ato de seus operários ou prepostos, mesmo depois da sua entrega, desde que a causa dos prejuízos resulte dos mesmos trabalhos.

**24ª Condição** — Para o ressarcimento da obra, o contratante terá de retirar todo o equipamento, maquinaria ou sobre do material de firma que o canteiro da obra e os edifícios estejam inteiramente limpos, bem como refazer os trabalhos que forem impugnados pela Fiscalização do Instituto, no prazo por ela fixado sob pena de multa diária de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

25ª condição — O contratante fica obrigado a registrar, por sua conta, o contrato no Registro de Títulos e Documentos, na forma do disposto no art. 135 do Código Civil e a entregar o original devidamente registrado no I A P. C., bem como a fazer o seguro do Edifício na proporção do valor das importâncias recebidas, de acordo com o esquema estabelecido na 22ª condição.

26ª condição — A execução da obra será feita pelo regime de empreitada global, sendo de responsabilidade do contratante, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, instalações, transporte e mão de obra com operários especializados, ficando o Instituto com o direito de quando for de seu exclusivo interesse, fornecer os materiais —

que julgar convenientes. Neste caso, o valor desses fornecimentos serão automaticamente deduzidos a favor do Instituto, de acordo com os preços unitários constantes da proposta.

VII — Da Caução

27ª Condição — Os interessados inscritos, pela forma prevista na primeira condição deste edital, perderão, a favor do Instituto, a caução depositada, se não comparecerem ao ato da concorrência.

28ª Condição — A caução referida na primeira condição somente poderá ser levantada tanto pelo interessado aceito, como pelos demais que comparecerem, após a assinatura do contrato, excetuando-se as firmas desclassificadas na concorrência, cuja caução será restituída, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

29ª condição — A caução, feita para garantir a execução do contrato, responderá também por todas as multas que forem impostas à firma contratante, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia equivalente às multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

30ª condição — Esta caução só poderá ser levantada, após a entrega dos serviços concluídos, com integral observância do disposto na 24ª condição deste edital e aceitação dos mesmos pelo engenheiro fiscal do Instituto, ouvido o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, na Administração Central, não ficando, entretanto, o contratante isento das responsabilidades estabelecidas nos artigos 1.245 do Código Civil.

VIII — Das Penalidades

31ª condição — O interessado adjudicatário que se negar a assinar o contrato, ficará sujeito ao cancelamento da sua idoneidade por proposta do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio e impedido de se inscrever em qualquer outra concorrência do Instituto.

32ª condição — Será aplicada a multa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), por dia que exceder ao prazo contratual, multa que será elevada ao dobro, toda vez que o atraso da obra exceder a 15 (quinze) dias, consecutivos ou interpolados, ou no caso de reincidência numa mesma cláusula contratual.

33ª condição — Quando o total das multas, impostas e mantidas, atingir a 25% (vinte e cinco) por cento do valor global da caução efetivamente prestada, será o contrato automaticamente rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização.

34ª condição — Todas as penalidades serão impostas administrativamente pelo Diretor do Departamento

de Aplicação do Patrimônio, mediante proposta do Engenheiro Fiscal do Instituto, independente de ação ou interposição judicial, cabendo, entretanto, recurso sem efeito suspensivo, para o Presidente do Instituto dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, para que o recurso possa subir à consideração daquela autoridade.

35ª condição — Caberá ao Engenheiro designado pelo Instituto resolver quaisquer dúvidas relativas à execução do contrato, podendo o contratante formular por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas para o devido encaminhamento do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

IX — Da Rescisão do Contrato

36ª condição — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, quando:

a) o contratante não iniciar os trabalhos no prazo estipulado;

b) em se tratando de firma, se esta vier a falir, entrar em concordata ou se dissolver, ou manifestar impossi-

bilidade de cumprir regularmente as obrigações assumidas;

c) se o contratante transferir no todo ou em parte, o contrato, sem prévia anuência do Sr. Presidente do Instituto;

d) se não forem observadas as plantas, especificações, qualidade de material empregado e demais condições contratuais, após a advertência por escrito da fiscalização, ou comprovada má fé;

e) se verificar inadimplemento de qualquer das condições do contrato;

f) se as multas aplicadas atingirem o valor de 25% (vinte e cinco por cento) da importância da caução já realizada, para garantia da execução do contrato;

g) se for suspensa a execução de qualquer serviço que se faça necessário ao desenvolvimento da obra, por prazo superior a 20 (vinte) dias, consecutivos ou interpolados;

h) se não for atendida qualquer exigência ou dificultada mais ampla ação da Fiscalização do Instituto.

37ª condição — Fica reservado ao Instituto o direito de rescindir o contrato, desde que a firma contratante infrinja qualquer das cláusulas contratuais e, neste caso, serão avallados

e pagos os trabalhos feitos com perfeição, e ainda não pagos, podendo o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, quando apuradas irregularidades que denunciarem dolo ou má-fé, declarar inidônea a firma contratante para transacionar com o Instituto, podendo ser comunicada tal ocorrência aos demais Institutos de Previdência e entidades autárquicas para os devidos efeitos de direitos, além de responder o contratante por perdas e danos que causar ao Instituto.

X — Diversos

38ª condição — No interesse da Administração fica reservado ao Presidente do Instituto a faculdade de anular a concorrência, se os preços oferecidos forem encontrados na Praça 10% (dez por cento) mais baratos que os propostos na forma do artigo 740, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, não cabendo por este motivo, aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização, como também se o Conselho Fiscal não homologar a adjudicação.

39ª condição — A Divisão de Engenharia do Instituto, mediante o pagamento da quantia de ..... Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), fornecerá a cada um dos interessados uma cópia das plantas que constituem o projeto e as especificações dos serviços postos e mconcorrência.

40ª condição — A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis, até a véspera da concorrência, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência ou dúvidas sobre a confecção das suas propostas, para que com qualquer justificativa de dúvida, possam nela se inscrever.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1963. — Agnelo Martins Santos, Diretor-Geral do D. A. P.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1-63

Para fornecimento de 64 elevadores — 32 Sociais e 32 de serviço — nos prédios tipo AFA e AFB das Superquadras 208 e 206 do Conjunto residencial do IPAS Eem Brasília — Distrito Federal.

O presidente da C.C.O.B. faz público para conhecimento dos interessados que a referida Comissão de Concorrência receberá propostas para fornecimento e instalação dos elevadores para os blocos acima citados, até o dia 29 de março de 1963, às 15 horas na sala da Comissão à Superquadra 208-Sul, onde poderão ser encontradas as Especificações, Normas e plantas necessárias à elaboração das propostas.

Brasília, 12 de março de 1963. — Manoel Ferreira Sobral, Presidente.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 3

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear faz público, aos interessados, que o recebimento das propostas para a Concorrência em epígrafe será feito no dia 15 do corrente, às 14 horas, ficando assim ratificada a data que constou do Edital nº 3, publicado no D.O. de 18 de fevereiro último, Seção I — Parte II.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO
Divulgação n.º 265
2.ª edição
Preço: Cr\$ 8,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
REGIMENTO INTERNO
DIVULGAÇÃO N.º 575
1.ª edição
Preço: Cr\$ 30,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00